

24º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



1º QUADRIMESTRE – 2022

PIRATININGA

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
2.1 Gestão Orçamentária	5
2.2 Peças de Planejamento	5
2.2.1 Plano Plurianual – PPA	6
2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	6
2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA	8
2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais	9
2.4 Emendas Orçamentárias	12
2.5 Execução Orçamentária	12
2.6 Controle de Créditos Adicionais	13
2.7 Gestão Financeira	13
2.7.1 Disponibilidade Comprometida	14
2.7.2 Recursos Vinculados	14
2.7.3 Restos a Pagar	16
2.7.4 Adiantamentos	16
2.7.5 Resultados Primário e Nominal	17
2.8 Tesouraria	18
2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais	19
2.9 Transferências de Duodécimos	19
2.10 Alienação de Ativos	21
2.11 Dívida Ativa	21
2.11.1 Evolução da Dívida Ativa	24
3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS	24
3.1 Aplicação no Ensino	24
3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB	26
3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA	27
3.3 Aplicação na Saúde	27
3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	30
4.1 Despesas com Pessoal	30
4.2 Despesas com Encargos Sociais	30
4.3 Regularidade Previdenciária	31
4.4 Encargos com o PASEP	33
4.4 Parcelamentos de Encargos	33
4.5 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos	33
5 – GESTÃO DE PESSOAL	35
5.1 Admissões	35
5.2 Exonerações	35
5.3 Avaliação de Desempenho	36
5.4 Recadastramento dos servidores ativos	36
5.5 Estrutura Organizacional	36
5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais	38
5.7 Quadro de Pessoal	46
6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	47
6.1 Licitações	47
7 – TERCEIRO SETOR	48
7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor	48
7.2 Transparência do Terceiro Setor	49
7.3 Avaliação das Parcerias	52
8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS	53
8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP	53
8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	55
9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP	55
9.1 Alertas do AUDESP	55
10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES	56
11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS	56
11.1 Entidades do Terceiro Setor	56
11.2 Remuneração de Agentes Políticos	57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

11.3 Multas de trânsito	57
12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	58
12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação	58
12.2 Ouvidoria/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário	59
12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município	60
13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)	61
13.1 Precatórios	61
13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)	62
14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62
14.1 Indenizações Gerais	62
15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES	62
15.1 Bens Patrimoniais	62
15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	63
15.3 Alvará de Vigilância Sanitária	65
15.4 Controle da Frota Municipal	65
15.5 Controle de Estoques	65
16 – OBRAS PÚBLICAS	66
16.1 Acompanhamento de obras públicas	66
17 – INDICADORES	68
17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais	68
17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M	68
17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	70
17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	71
CONCLUSÃO	73
QUADRO-SÍNTESE	79
REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	82
NOVAS RECOMENDAÇÕES	87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Controle Interno

Controles internos são processos conduzidos pela administração e outros profissionais da entidade para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos sejam alcançados respeitando-se os princípios constitucionais da Administração Pública.

Esses procedimentos, são políticas administrativas, normas, rotinas, metodologias, orientações, enfim, todas as medidas adotadas pela organização com vistas à adequada execução das ações e redução de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

O Sistema de Controle Interno (SCI) pode ser definido como um processo integrado e efetuado pela Administração Pública em todas as áreas.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos mantidos pelas unidades integrantes da estrutura administrativa.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno se dá em três momentos: prévio, concomitante e posterior.

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, fiscalização *in loco* e outros procedimentos.

O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Interna que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura, segurança e confiabilidade das informações, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

Nesse contexto destaco, entre outros aspectos a necessidade do Controle Interno atuar nas seguintes vertentes:

1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.

2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.

4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.

7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os trabalhos a serem realizados pelo Controle Interno, estão orientados através do Plano Anual de Controle Interno, propiciando ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações e demais normas vigentes.

Um dos objetivos dos trabalhos do Controle Interno a partir de 2021, é realizar uma análise **qualitativa** das informações, através do acompanhamento de indicadores como **IDEB, IEG-M, IEG-Prev, entre outros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Finalizo essa introdução com um importante trecho extraído do **GUIA DE BOAS PRÁTICAS DA FUNÇÃO CONTROLES INTERNOS – FEBRABAN (2020)**:

“A composição do Sistema de Controles Internos pode ser facilmente demonstrada e compreendida pelo desenho a seguir:



Resumidamente, um adequado e eficiente Sistema de Controles Internos auxilia as entidades a alcançar objetivos importantes e a sustentar e melhorar o seu desempenho. Requer que as organizações desenvolvam atividades de controle que se adaptem aos ambientes operacionais e corporativos em constante mudança, reduzam/mitiguem os riscos para níveis aceitáveis e apoiem um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

Recomenda-se que todos os atores que fazem parte desse conjunto compartilhem conhecimento e informações, de modo a retroalimentar o funcionamento adequado e contínuo do Sistema de Controles Internos, contribuindo para que cada área desempenhe de maneira mais e ciente suas atribuições.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1.2 Base Legal

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 a 80);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal Nº. 8.666/93 (artigo 113);
- VI. Lei Complementar Nº. 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Orgânica do município de Piratininga (artigos 46 e 47);
- VIII. Lei Municipal Nº. 2.163/14 (Sistema de Controle Interno Municipal);
- IX. Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020;
- X. Resolução CFC Nº. 986/03.

1.3 Procedimentos

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno são os mesmos aplicados à Auditoria Interna, sendo eles: **exames, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem obtenção de provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade.

As informações devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e as recomendações.

A Controladoria Interna utiliza-se de sistemas informatizados (SCIMweb, SGM, entre outros), no intuito de tornar mais efetiva a atuação do Controle Interno por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação. Esses sistemas são capazes de compilar de maneira satisfatória, informações dos mais diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

setores da Administração Pública, dando subsídios ao Sistema de Controle Interno.

Paralelamente aos sistemas municipais implantados, o Controle Interno utiliza dados dos sistemas AUDESP, SICONFI e demais plataformas externas para confecção dos relatórios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Gestão Orçamentária

A análise da Gestão Orçamentária será baseada no **exame sintético** das Peças de Planejamento que compõem o ciclo orçamentário atual (2022-2025), dessa forma será possível realizar um levantamento mais amplo das informações do período.

2.2 Peças de Planejamento

As Peças de Planejamento estão estruturadas da seguinte forma:

- ✓ **Plano Plurianual – PPA¹**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO²**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual – LOA³**

No exercício de 2021, houve a realização de audiências públicas para elaboração da das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

No intuito de cumprir o disposto art. 48 da LRF, o município disponibilizou as convocações e as atas de elaboração das referidas leis em seu sítio

¹ LEI N° 2.508, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

² LEI N° 2.511, DE 09 DE DEZEMBRO 2021

³ LEI N° 2.512, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

eletrônico, para consulta e participação popular (link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/audiencia-publica>).

2.2.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA é elaborado a cada quatro anos e compreende as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem alcançados durante um determinado ciclo orçamentário. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O PPA é estruturado por programas de governo, apresentando despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos?	Sim
Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados?	Sim
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim (link: https://www.piratininga.sp.gov.br/legislacao/categoria/12/leis-municipais/)

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborada anualmente e compreende as Metas e Prioridades a serem executadas pela Administração Pública Municipal. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
Existe anexo estabelecendo, por programa de governo, as metas e prioridades para o ano seguinte?	Sim
Tais ações acham-se municidadas por metas físicas e custos estimados?	Sim
Há critérios e forma para limitação de empenho (<i>art. 4º, I, "b", da LRF</i>)?	Sim
Ha critérios para transferências a entidades do terceiro setor (<i>art. 4º, I, "f", da LRF</i>)?	Sim
Há autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado (<i>art. 62, I, da LRF</i>)?	Sim (autorização prevista no art. 9 da LDO)
Há orientações gerais para elaborar o orçamento-programa?	Sim
A LDO contém o anexo de metas fiscais (<i>art. 5º, II da Lei de Crimes Fiscais</i>)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
A LDO contém anexo de riscos fiscais (<i>art. 4º, § 3º da LRF</i>)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim
Há autorização para Remanejamentos, Transposições e Transferências?	Sim (limite de 10% do total da despesa fixada para o exercício)
Há dispositivo para controle operacional de custos?	Sim
Há critérios para contratação de horas extras quando o limite prudencial for extrapolado	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é elaborada anualmente, onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O orçamento agregou receitas e despesas da Administração direta (<i>Prefeitura e Câmara</i>), autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas estatais dependentes (<i>art. 165, § 5º, I, da CF</i>)?	Sim
As empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura, revelaram sua política de investimentos (<i>art. 165, § 5º, II, da CF</i>)?	Prejudicado (não há empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura)
Foram incluídos novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (<i>art. 45 da LRF</i>)?	Não
O orçamento foi detalhado até o elemento de despesa (<i>art. 15 da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
A LOA inclui autorização para abertura de Créditos Adicionais (<i>art. 7º, I, da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
Há recursos para ações voltadas à criança e ao adolescente, em obediência ao art. 227 da Constituição Federal e ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990?	Sim
Foi prevista Reserva de Contingência para suprir passivos ocasionais, contingentes, descritos no anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (<i>art. 4º, § 3º e art. 5º, III, ambos da LRF</i>)?	Sim (R\$ 102.000,00)
Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?	Sim
O orçamento legislativo atende aos limites constitucionais a despesa total, remuneração do Vereador e folha de pagamento?	Sim
Há anexo mostrando: a) compatibilidade com as metas fiscais da LDO; b) perda financeira a conta de renúncias fiscais que persistam na vida financeira do Município; c) medidas para compensar influências negativas sobre o resultado da execução orçamentária, fruto de nova renúncia de receita ou do aumento da despesa obrigatória de caráter continuado (<i>art. 5º, I e II da LRF</i>)?	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Sim
A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim

2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais

A análise do item em questão será realizada para verificação dos Programas e Ações Governamentais estabelecidos nas Peças de Planejamento e o atingimento das Metas e Indicadores Físicos e Financeiros.

A síntese do Plurianual é descrita pelos quadros a seguir:

Legislação:
2508/2021

Sumário do Plano Plurianual	
Descrição	Valor
Quantidade de Programas	19
Despesa Total dos Programas	R\$ 284.067.181,88
Previsão Total de Receitas	R\$ 232.189.664,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Programas				
Código	Denominação	Órgão	Valor Total no Quadriênio	Qtde Ações
1	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	PM	R\$ 23.424.074,50	9
2	Construção e regularização de moradias de interesse social	PM	R\$ 1.002.700,00	1
3	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	PM	R\$ 4.784.237,00	1
4	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	PM	R\$ 1.391.307,00	1
5	Gestão da Política de Assistência Social no Município	PM	R\$ 8.279.216,84	5
6	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	PM	R\$ 4.432.007,00	5
7	Gestão do Ensino Básico	PM	R\$ 59.956.840,40	13
8	Alimentação Escolar	PM	R\$ 3.858.434,00	1
9	Encargos Gerais do Município	PM	R\$ 3.329.138,00	2
10	Manutenção do Plano de Custeio do RPPS	PM	R\$ 15.660.813,51	1
11	Gestão das Atividades Esportivas	PM	R\$ 2.114.759,00	2
12	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	PM	R\$ 20.445.471,00	5
13	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	RPPS	R\$ 30.804.458,00	5
14	Reserva de Contingencia	PM	R\$ 4.741.175,00	2
15	Gestão e execução da Política de Saúde a População	PM	R\$ 77.908.269,63	14
16	Gestão do Turismo	PM	R\$ 560.960,00	1
17	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	PM	R\$ 14.337.046,00	6
18	Gestão do Poder Legislativo	CM	R\$ 6.465.187,00	1
19	Promoção das Relações de Trabalho e Emprego	PM	R\$ 571.088,00	1

Órgãos: Prefeitura Municipal (PM), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Câmara Municipal (CM)

Foram analisados, sob amostragem, os Programas e Ações pertencentes à Prefeitura Municipal, sob os enfoques Físicos e Financeiros.

Inicialmente destaco a existência de programa priorizado pela LDO, sem a existência de dotação orçamentária para sua execução na LOA (**Programa:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

0002 – Construção e regularização de moradias de interesse social, Projeto: 1000 – Aquisição de área para construção de casas populares).

Programa: 0002 Construção e regularização de moradias de interesse social

Objetivo: Através de ações e serviços, oferecer apoio e suporte eficiente para alcançar as metas propostas
Justificativa: O déficit habitacional do município requer políticas permanentes de geração de alternativas diversas e acessíveis de habitação
Público Alvo: População em Geral

Metas até:													
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
Diminuição do Déficit Habitacional		CASA	CASAS POPULARES		500	0	0		0		0		

Apões até:																	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Unidade	META FÍSICA		META FINANCEIRA		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
								Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta		
2	020112	04	482	1000	01 00	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	020112	04	482	1000	01 00	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:												0,00		0,00		0,00	

Programa: 0003 Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município

Objetivo: Promover a expansão e modernização das atividades do agronegócio, visando o crescimento da agropecuária, o intercâmbio e cooperação técnica e financeira; fortalecer o produtor, o trabalhador rural e o empresário através de seus conselhos, sindicatos, associações e cooperativas, apoiar o turismo de negócio rural, com foco na tecnologia, estimular e viabilizar a implantação de hortas caseiras
Justificativa: Incentivar e fortalecer o produtor, o trabalhador rural e empresário, através de seus conselhos, sindicatos, associações e cooperativas, apoiar o turismo de negócio rural com foco na tecnologia, estimular e viabilizar a implantação de hortas caseiras
Público Alvo: Produtor Rural do Município

Metas até:													
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
Manutenção da Gestão Agropecuária		%	PERCENTUAL		100	100	0		0		0		

Apões até:																	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Unidade	META FÍSICA		META FINANCEIRA		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
								Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta		
2	020106	20	606	2008	01 00	3	100	1239000	0	209.242,84	0	318.305,62	0	318.305,62	0	318.305,62	
2	020106	20	606	2008	01 00	4	100	31000	0	13.288,00	0	13.288,00	0	13.288,00	0	13.288,00	
Total Programa:												222.530,84		331.593,62		331.593,62	

Como forma de acompanhamento, também foi selecionado o Programa: 0003 – Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município, Atividade: 2008 – Manutenção da Gestão Agropecuária.

Verificou-se no período analisado, que a execução financeira realizada no 1º quadrimestre/2022 ficou abaixo do previsto, considerando um parâmetro de 30% sob o total, para fins de proporcionalidade dentro do quadrimestre. **Dessa forma, foi executado o montante de R\$ 222.530,84, o que corresponde a 17,52% do total previsto para o exercício (R\$ 1.270.000,00).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.4 Emendas Orçamentárias

No exercício em exame, a Lei Orçamentária Anual foi sancionada com a presença de emendas orçamentárias propostas pela Câmara Municipal de Vereadores (Fonte de Recurso 08), no valor total de R\$ 298.000,00.

Ocorre que durante o exercício de 2022, apenas o valor de R\$ 1.889,60 foi efetivamente empenhado, liquidado e pago, confirmando os apontamentos realizados nos relatórios anteriores do Controle Interno, denotando fragilidade no planejamento e execução orçamentária.

Diante das informações obtidas por meio do Balancete por Fonte de Recursos, apenas o percentual de 0,63% foi empenhado, liquidado e pago no comparativo com a dotação disponível.

2.5 Execução Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, a receita foi estimada em R\$ 56.606.671,32.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 63.491.671,32 (Previsão atualizada da Receita), as receitas de capital R\$ 30.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 6.915.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei Nº. 4.320/64, o montante de R\$ 22.033.780,20, ou seja, 38,92% do valor estimado.

Destaco, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 375.000,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

DESCRIPTIVO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	24.078.394,88	9,2794%	14.017.178,08	63,616%	13.532.012,23	61,414%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	3.406.980,12	15,462%	1.767.181,46	8,0203%	1.516.728,24	6,8836%
DESPESAS DE CAPITAL	1.559.437,76	7,0774%	612.334,02	2,7790%	587.492,00	2,6663%
SUBTOTAL DESPESA	29.044.812,76	31,819%	16.396.693,56	74,416%	15.636.232,47	70,964%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	29.419.812,76	33,521%	16.771.693,56	76,118%	16.011.232,47	72,666%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-7.386.032,56	-33,52%	5.262.086,64	23,881%	6.022.547,73	27,333%

2.6 Controle de Créditos Adicionais

Em síntese, as alterações orçamentárias estão dentro dos parâmetros permitidos pela Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme as informações apresentadas, temos o seguinte cenário:

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2512): 3.487.839,00 (5,369%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2512): 681.762,39 (1,049%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2512): 2.806.076,61 (4,32%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO (2511): 1.145.000,00 (1,763%)

No período em análise, também houve abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 4.076.225,31.

Oportunamente destaco que a síntese apresentada foi realizada a partir da metodologia fornecida pelo Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI.

Em relação à LDO, no exercício de 2022 as alterações orçamentárias permaneceram dentro limite previsto de 10% para remanejamento, transposições e transferências.

2.7 Gestão Financeira

A análise da Gestão Financeira será baseada no exame dos relatórios financeiros mais utilizados pela Administração Pública, levantando os principais pontos relacionados à área financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.7.1 Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I⁴ da mesma Lei.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FORNE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	54.141,38	-54.141,38
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	587.059,27	314.092,43	272.966,84
TESOURO	9.601.471,14	11.517.056,50	-1.915.585,36
TESOURO - exercício anterior	2.178.858,39	5.279,68	2.173.578,71
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	989.222,91	799.929,80	189.293,11
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	1.255.522,81	0,00	1.255.522,81
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	1.078.911,58	1.766.945,43	-688.033,85
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	4.689.128,87	66.740,82	4.622.388,05

2.7.2 Recursos Vinculados

Como forma de acompanhamento da gestão financeira pelo Controle Interno, foram realizados levantamento e inspeção dos dados referentes aos recursos vinculados do município:

⁴ Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	989.222,91	799.929,80	189.293,11
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	1.255.522,81	0,00	1.255.522,81
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.078.911,58	1.766.945,43	-688.033,85
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	4.689.128,87	66.740,82	4.622.388,05

O quadro acima pode ser segregado da seguinte forma:

SAÚDE:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	31.265,02	140,00	31.125,02
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	626.628,64	-	626.628,64
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	789.058,71	453.410,38	335.648,33
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	1.530.628,29	768,00	1.529.860,29

EDUCAÇÃO:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	938.086,32	540.499,54	397.586,78
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	562.986,25	-	562.986,25
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	246.576,56	231.075,23	15.501,33
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	2.001.017,51	65.972,82	1.935.044,69

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	3.642,15	72.399,44	-68.757,29
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	15.249,12	86.960,47	-71.711,35
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	191.107,93	-	191.107,93

Diante das informações acima obtidas, é possível destacar a existência de vultosa quantidade de recursos vinculados disponíveis (mesmo deduzindo os compromissos assumidos), denotando falha no planejamento municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados alcançados.

Em inspeção realizada, constatamos disponibilidades financeiras em contas vinculadas a convênios Federais e Estaduais, os quais o município já deveria ter prestado contas junto aos órgãos concessionários (Ex: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS CRECHE-ESCOLA, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL DE CONSUMO – SEDRUS, AQUISIÇÃO VAN II - SUS/SP, REFORMA CENTRO CULTURAL, etc.).

2.7.3 Restos a Pagar

Quanto ao Restos a Pagar e obedecidos os critérios de inscrição previstos na Instrução Normativa TCE/SP Nº. 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado, verificou-se situação favorável até o período analisado.

2.7.4 Adiantamentos

Os adiantamentos efetuados a funcionários, são valores para pagamentos de pequenas despesas como prestação de serviços, como por exemplo: despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxi, pequenos consertos e serviços, combustíveis, tem amparo na Lei Municipal Nº. 1.351 de 22 de agosto de 1996, do Decreto Municipal Nº. 1.469 de 22 de agosto de 1996, e do Decreto Municipal Nº. 2.268 de 22 de setembro de 2008, bem como demais normas que se apliquem ao regime de adiantamento.

Entende-se pequenas despesas, aquelas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

No exercício de 2022, as análises estão sendo realizadas através de ferramenta de processo eletrônico ainda em fase final de implantação no município.

O Controle Interno procede análises dos processos de adiantamentos, conforme disciplina a Instrução Normativa TCE/SP Nº. 001/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

No exercício de 2021, foi elaborada a Instrução Normativa Nº. 002/2021 como forma de padronizar procedimentos relacionados aos processos de adiantamentos na Prefeitura Municipal.

O montante de adiantamentos concedidos até o período em análise foi de R\$ 55.400,00, o valor não aplicado e devolvido aos cofres públicos é de R\$ 7.465,25 e o valor restituído a título de reembolso por exceder o valor concedido foi de R\$ 253,62.

2.7.5 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário surge através da diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias, já o resultado nominal leva em consideração a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida.

Os resultados primário e nominal podem ser calculados através de duas metodologias, acima da linha ou abaixo da linha. A metodologia acima da linha identifica o resultado a partir de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias), já a metodologia abaixo da linha identifica o resultado a partir da variação do endividamento líquido em um determinado período.

No período em análise, foi possível retirar as seguintes informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
	Fiscais da LDO	o Bimestre	
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	453.561,66	4.949.929,73	1.091,35
Resultado Nominal - Acima da Linha	453.561,66	-4.352.508,47	-959,63

Houve evolução em relação ao item analisado, em comparação com os relatórios emitidos em períodos anteriores pelo Controle Interno, porém ainda persistem distorções entre o resultado apurado e a meta fixada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.8 Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, registrando os lançamentos que não foram processados pelo banco ou pela Contabilidade em tempo hábil.

Em que pese as conciliações bancárias tenham sido realizadas mensalmente, no exame das contas bancárias do período, ficou constatado registros de lançamentos pendentes de conciliação.

Os valores conciliados durante a conferência de abril/2022, nas contas do município, **ultrapassam o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), demonstrando fragilidade nos controles financeiros e contábeis utilizados.**

Atualmente o Encarregado de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

As disponibilidades financeiras estão depositadas em três bancos, sendo eles: **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco.** Os recursos são movimentados em quase sua totalidade por meio de transferências eletrônicas através de *Internetbanking*.

Segundo o Relatório de Disponibilidades Financeiras, o montante de R\$ 20.380.174,97 está dividido da seguinte forma:

- | | |
|---|--|
| ✓ | Banco do Brasil = R\$ 13.687.112,89 (67,16%) |
| ✓ | Caixa Econômica Federal = R\$ 5.310.591,89 (26,06%) |
| ✓ | Bradesco = R\$ 1.382.470,19 (6,78%) |

Os pagamentos são realizados após empenho prévio, contendo assinatura do ordenador de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

No período em análise, não houveram indícios de quebra da ordem cronológica.

2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais

Conforme apontado pelo TCESP no relatório final do exercício de 2019 e nos últimos relatórios do Controle Interno, o município não movimenta todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde em contas independentes dos demais recursos do município.

O apontamento em questão na verdade diz respeito aos recursos próprios do município (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, etc), tal exigência encontra-se amparada no §2 do art. 32 da Lei Federal Nº. 8.080/90.⁵

Os demais fundos municipais também não movimentam os recursos próprios em contas específicas.

2.9 Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 1.500.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 33,33% do valor total previsto, ou seja, o equivalente a **R\$ 500.000,00 (realizando ajuste manual em decorrência do Duodécimo de abril ter sido contabilizado apenas em maio).**

⁵ § 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	125.000,00	125.000,00	100,00%
FEVEREIRO	125.000,00	125.000,00	100,00%
MARÇO	125.000,00	125.000,00	100,00%
ABRIL (ajuste manual)	125.000,00	125.000,00	100,00%
MAIO	125.000,00	0,00	0%
JUNHO	125.000,00	0,00	0%
JULHO	125.000,00	0,00	0%
AGOSTO	125.000,00	0,00	0%
SETEMBRO	125.000,00	0,00	0%
OUTUBRO	125.000,00	0,00	0%
NOVEMBRO	125.000,00	0,00	0%
DEZEMBRO	125.000,00	0,00	0%



A seguir apresentamos a Base ampliada do exercício anterior, portanto, o cronograma financeiro estabelecido, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988 (Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária ampliada do município arrecadada no exercício anterior).

DESCRIPTIVO	VALOR
Receita tributária própria (IPTU, ISS, ITBI, IRRF, taxas, contribuição de Melhoria e de Iluminação Pública), inclusive receitas provenientes de Dívida Ativa, multas e juros da Dívida Ativa e multas e juros de mora de tributos	R\$ 14.249.936,82
(+) 100% das transferências federais (FPM, ITR, IPI/Exportação, IOF/ouro)	R\$ 19.514.158,40
(+) 100% das transferências estaduais (ICMS, IPVA)	R\$ 13.091.967,21
(+) 100% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	R\$ 12.029,61
(=) Base sobre a qual se apura o limite da despesa legislativa	R\$ 46.868.092,04
Limite Total para Repasse de Duodécimo (7%)	R\$ 3.280.766,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.10 Alienação de Ativos

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.

Durante a análise das informações, foi possível constatar que os recursos são creditados nas contas em que o município possui convênio de arrecadação, dessa forma, é realizada a apuração periódica e posterior transferência para conta bancária específica para essa finalidade.

Os códigos de aplicação utilizados são os especificados pelo sistema AUDESP, sendo eles:

120	0000	ALIENAÇÃO DE BENS	Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada.
121	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas.

Em atendimento ao estabelecido no art. 44 da LRF⁶, o município aplicou os recursos da alienação de ativos apenas para financiar despesas de capital.

2.11 Dívida Ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da Dívida Ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

O montante de Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente nos

⁶ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

últimos anos, o que requer um controle mais aprimorado do Setor de Lançadoria.

O município ainda continua com uma baixa efetividade na arrecadação da Dívida Ativa, se comparada ao montante inscrito anualmente, o que demanda a implantação de medidas mais eficazes na cobrança e arrecadação dos valores inscritos. Através de análise dos relatórios contábeis fornecidos a essa Controladoria Interna, a composição da Dívida Ativa é demonstrada da seguinte forma:

✓	Dívida Ativa Não Tributária = R\$ 425.276,94
✓	Dívida Ativa Tributária = R\$ 13.343.296,31

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	250.000,00	119.416,52	47,77%
IPTU-DÍVIDA ATIVA	800.000,00	344.136,52	43,02%
IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	75.000,00	42.940,73	57,25%
ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	17.000,00	5.804,29	34,14%
ISSQN-DÍVIDA ATIVA	70.000,00	25.497,76	36,43%
ISSQN-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MONETARIA	5.000,00	2.132,93	42,66%
ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	238,05	47,61%
ITBI-DÍVIDA ATIVA	1.000,00	168,76	16,88%
ITBI-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	300,00	89,59	29,86%
MULTAS PREVISTAS EM LEG ESPEC- DÍVIDA ATIVA-AIM-ATUAL MONET	300,00	212,82	70,94%
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	800,00	1.312,75	164,09%
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA-AIM	1.700,00	1.838,49	108,15%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	200,00	4,71	2,35%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZ MONETARIA	200,00	5,97	2,98%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS JUROS	200,00	25,17	12,59%
TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	200,00	7,29	3,65%
TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	200,00	15,93	7,96%
TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MO	300,00	2,94	0,98%
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-TXLL-DÍVIDA ATIVA	25.000,00	11.249,28	45,00%
TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MONETA	5.000,00	2.980,94	59,62%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	200,00	153,97	76,98%
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	200,00	603,52	301,76%
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MONE	200,00	72,63	36,31%
TX INSPEÇÃO, CONT. FISCAL. -DÍVIDA ATIVA-TXLL-MULTAS E JUROS	16.000,00	8.578,92	53,62%
TOTAL	1.269.500,00	567.490,48	44,70%

Através do cruzamento dos dados obtidos no Demonstrativo da Dívida Ativa, foram realizados os ajustes necessários e os saldos das Contas Patrimoniais passaram a convergir com os saldos das Contas de Controle:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - SALDO DAS CONTAS PATRIMONIAIS X CONTAS DE CONTROLE:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo das Contas Patrimoniais (1125%, 1211104%)	R\$ 13.343.296,31
Saldo das Contas Controle (8323101%)	R\$ 13.343.296,31
Diferença	R\$ 0,00

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - SALDO DAS CONTAS PATRIMONIAIS X CONTAS DE CONTROLE:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo das Contas Patrimoniais (1126%, 1211_05%)	R\$ 425.276,94
Saldo das Contas Controle (8323201%)	R\$ 425.276,94
Diferença	R\$ 0,00

Em 28 de junho de 2021, foi firmado convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Piratininga, objetivando a efetivação de protestos de crédito componente da Dívida Ativa do município. O convênio encontra-se em funcionamento e as Certidões de Dívida Ativa (CDAs) são protestadas de acordo com a capacidade operacional do setor.

Oportunamente, registro que o município não realiza completamente os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com os seus respectivos ajustes para perdas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

conforme preconizado pelo **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015.**

Como forma de verificação de conformidade, também foi observado que o município não realiza a segregação da Dívida Ativa através das contas contábeis (contas do sistema de controle 8231% e 8232%) para monitoramento dos valores que estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente.

2.11.1 Evolução da Dívida Ativa

A análise histórica da Dívida Ativa comprova que o montante vem crescendo consideravelmente nos últimos anos conforme constatado em relatórios anteriores, sendo a **situação agravada com a falta de estrutura administrativa, uma vez que inexistente setor específico responsável para o efetivo controle da Dívida Ativa (inscrições, cancelamentos, cobranças, etc.).**

3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 18.921.018,55.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 4.730.254,64, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:



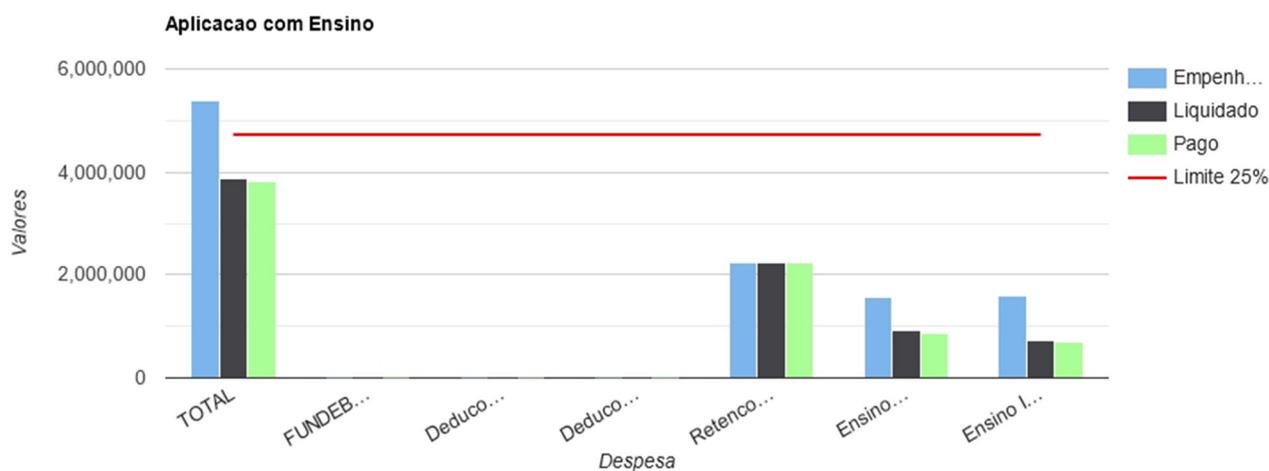
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Receitas e Transferências de Impostos: 18.921.018,55
 Valor de aplicação mínima (25%): 4.730.254,64

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	1.594.303,83	8,43	719.767,96	3,80	705.967,96	3,73
Ensino Fundamental	1.561.638,84	8,25	921.227,88	4,87	864.697,39	4,57
Retenções FUNDEB	2.243.436,81	1,86	2.212.484,34	11,69	2.082.950,98	11,01
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	30.952,47	0,16	160.485,83	0,85
TOTAL	5.399.379,48	28,54%	3.853.480,18	20,36%	3.653.616,33	19,31%

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 3,54 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou -4,64 % abaixo do limite constitucional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei Federal N°. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 2.346.369,51.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, §3º), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$ 2.111.732,56 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$ 1.642.458,66, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

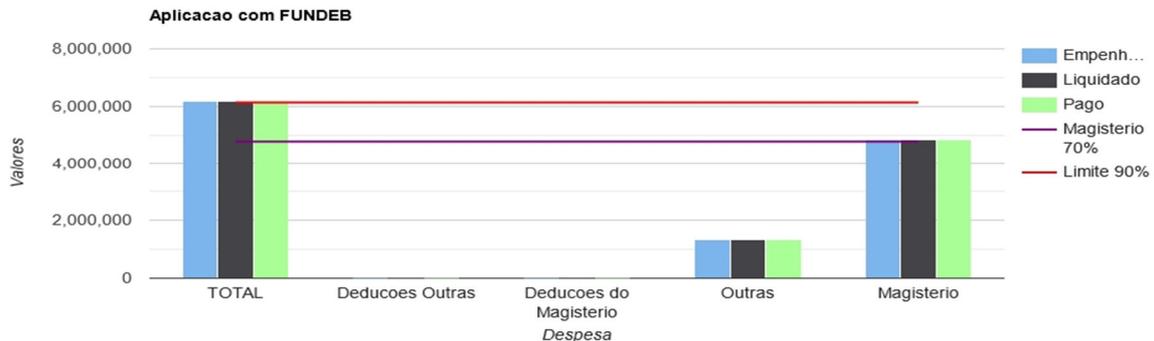
Receitas do FUNDEB:							2.346.369,51
Valor de aplicação mínima (90%):							2.111.732,56
Valor de aplicação mínima (70%):							1.642.458,66
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%	
Magistério	1.731.507,69	73,80	1.633.490,56	69,62	1.532.380,47	65,31	
Outras	578.993,78	24,68	578.993,78	24,68	550.570,51	23,46	
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.310.501,47	98,47%	2.212.484,34	94,29%	2.082.950,98	88,77%	

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 94,29% dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual **atende** ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 69,62%, **descumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA

A parcela diferida proveniente do exercício de 2021 perfaz o montante de R\$ 641.622,46. O valor foi transferido para conta específica, conforme preconizado pelo Comunicado SDG Nº. 7, de 2009, sendo integralmente aplicado dentro do 1º quadrimestre.

3.3 Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, §4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de R\$ 18.921.018,55, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$ 2.838.152,78.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos:						18.921.018,55
Valor de aplicação mínima (15%) :						2.838.152,78
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	8.852.430,40	46,79%	5.009.234,62	26,47%	4.823.766,09	25,49%
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das despesas com ações e serviços públicos	8.852.430,40	46,79%	5.009.234,62	26,47%	4.823.766,09	25,49%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19

Como forma de acompanhamento das ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19, incorporamos as informações do assunto ao escopo desse relatório.

O total de receita arrecadada no exercício foi de R\$ 32.732,93, a despesa foi de R\$ 1.632,00 (Despesa Liquidada).

A disponibilidade financeira no fim do 1º quadrimestre totalizou o montante de R\$ 366.092,25.

No intuito de verificar a conformidade das aquisições públicas conforme disposto no Comunicado SDG N°. 18/2020 (Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus), foram analisadas as informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

O acesso às informações se dá por meio de botões de fácil identificação, conforme as imagens a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

SCPI 9.0 - Transparência

179.127.59.251:5656/transparencia/

Escolha o Exercício: 2021

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Dados atualizados em: 15/03/2022 - Quantidade de Acessos: 5007

Inicio Receitas Despesas Pessoal Planejamento Orçamentário Licitações e Contratos Prestação de Contas Terceiro Setor

Você está em: Inicio

Informações Sobre Covid-19

Acesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal

Acesse aqui Regulamentação local.

Lei da Transparência LC 131

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 IN 28 - TCU

Acesso à Informação Lei 12527

Diário Oficial Municipal

Portal da Transparência
Informação de Finanças Públicas
(Lei 131, de 27 de maio de 2009)
Informações sobre a execução
orçamentária e financeira.

Home Page Contas Públicas
Informações da União, Estados e
Municípios (IN - 28, de 05 de maio
de 1999)
Demonstrativos de natureza orçamentária
e financeira.

Acesso à Informação
Informações de Interesse
Particular, Coletivo ou Geral (Lei
12.527, de 18 de novembro de
2011)

Publicação dos Atos Oficiais do
Município

14:01
15/03/2022

As despesas e receitas são contabilizadas por meio do Código de Aplicação 312 (parte fixa e variável), em conjunto com a respectiva fonte de recurso que identifica a origem dos valores recebidos, nos termos do Comunicado AUDESP Nº. 28/2020.

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

SCPI 9.0

SCPI 9.0 - Transparência

179.127.59.251:5656/transparencia/#

Escolha o Exercício: 2022

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Dados atualizados em: 01/05/2022 - Quantidade de Acessos: 5068

Inicio Receitas Despesas Pessoal Planejamento Orçamentário Licitações e Contratos Prestação de Contas Terceiro Setor Transferências Convênios Patrimônio Acesso à Informação

Você está em: Inicio

Informações Sobre Covid-19

Acesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal

Acesse aqui Regulamentação local.

Lei da Transparência LC 131

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 IN 28 - TCU

Acesso à Informação Lei 12527

Diário Oficial Municipal

Portal da Transparência
Informação de Finanças Públicas
(Lei 131, de 27 de maio de 2009)
Informações sobre a execução
orçamentária e financeira.

Home Page Contas Públicas
Informações da União, Estados e
Municípios (IN - 28, de 05 de maio
de 1999)
Demonstrativos de natureza orçamentária
e financeira.

Acesso à Informação
Informações de Interesse
Particular, Coletivo ou Geral (Lei
12.527, de 18 de novembro de
2011)

Publicação dos Atos Oficiais do
Município

Aqui você encontrará informações públicas, que são de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011).

Navegue pelo menu ao lado.

Caso a informação não seja localizada, você poderá solicitá-la por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (opção 'e-SIC' do

13:46
01/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Verificou-se que a divulgação das informações atende aos elementos constantes no Comunicado SDG N°. 18/2020, detalhando inclusive a chave de acesso das Notas Fiscais (Material ou Serviço).

4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

4.1 Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2021 a 04/2022), conforme normas e metodologias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, corresponde a R\$ 58.024.257,97.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2021 a 04/2022) foi da ordem de R\$ 21.449.283,23, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme a seguir:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.333.099,30	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.766.444,34	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.199.789,37	48,60%
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	36,97%	

No período analisado, o Poder Executivo não ultrapassou o limite de alerta previsto na LRF e a Despesa Total com Pessoal encontra-se abaixo do limite prudencial, demonstrando situação favorável.

4.2 Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Assim, seguem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CHEFIA DE GABINETE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	37.551,65	37.551,65	28.075,12
CHEFIA DE GABINETE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESS	24.264,28	24.264,28	17.867,94
CONTROLADORIA INTERNA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	3.430,54	3.430,54	2.509,48
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CONT	7.503,33	7.503,33	5.675,88
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CON	54.087,10	54.087,10	39.872,55
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES	20.906,90	20.906,90	15.633,33
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÃO	25.632,75	25.632,75	18.839,78
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – [CONTRIBUIÇÕES	7.503,33	7.503,33	5.675,88
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – [CONTRIBUIÇÕES	1.240,64	1.240,64	1.240,64
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	127.134,82	127.134,82	89.373,15
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	358.117,14	358.117,14	262.649,45
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – [OUTRAS OBRIGAÇÕES PA	20.000,00	3.942,46	3.942,46
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	53.427,74	53.427,74	39.711,89
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – [CONTRIBUIÇÕES	85.226,03	85.226,03	62.822,51
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	15.513,28	15.513,28	11.853,26
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	332.608,05	332.608,05	244.517,23
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	9.247,87	9.247,87	6.797,45
DESPESA TOTAL	1.183.395,45	1.167.337,91	857.058,00

4.3 Regularidade Previdenciária

O município realizou o recolhimento dos encargos previdenciários nos prazos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Em consulta ao site da Receita Federal, foi possível constatar a emissão da **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com validade até **14/09/2022**.

O município possui **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**, expedido pela Secretaria de Previdência, com validade até **10/09/2022**.

Em análise dos documentos apresentados, também é possível atestar a regularidade dos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial, nos termos da Lei Municipal Nº. 2.463, de 28 de dezembro de 2020, conforme o plano de amortização do déficit atuarial vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2020	-	2036	4.719.749,70
2021	1.618.296,02	2037	4.719.749,70
2022	2.459.697,98	2038	4.719.749,70
2023	3.761.616,13	2039	4.719.749,70
2024	4.719.749,70	2040	4.719.749,70
2025	4.719.749,70	2041	4.719.749,70
2026	4.719.749,70	2042	4.719.749,70
2027	4.719.749,70	2043	4.719.749,70
2028	4.719.749,70	2044	4.719.749,70
2029	4.719.749,70	2045	4.719.749,70
2030	4.719.749,70	2046	4.719.749,70
2031	4.719.749,70	2047	4.719.749,70
2032	4.719.749,70	2048	4.719.749,70
2033	4.719.749,70	2049	4.719.749,70
2034	4.719.749,70	2050	4.719.749,70
2035	4.719.749,70	2051	4.719.749,70

APORTES FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

MÊS	VALOR MENSAL EM R\$
JANEIRO	204.974,83
FEVEREIRO	204.974,83
MARÇO	204.974,83
ABRIL	204.974,83
MAIO	204.974,83
JUNHO	204.974,83
JULHO	204.974,83
AGOSTO	204.974,83
SETEMBRO	204.974,83
OUTUBRO	204.974,83
NOVEMBRO	204.974,83
DEZEMBRO	204.974,85
TOTAL ANUAL	2.459.697,98

O município não realizou a instituição do Regime de Previdência Complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, no prazo estabelecido pelo § 6º do art. 9º da EC Nº. 103/19.⁷

⁷ Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nos termos da Portaria MTP N°. 905/2021, os entes federativos deverão encaminhar até 31 de março de 2022, por meio do GESCON-RPPS, a lei de instituição do RPC que atenda ao disposto nas normas gerais aplicáveis, independentemente de possuírem servidores filiados ao RPPS com remuneração acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

4.4 Encargos com o PASEP

O município realizou o recolhimento dos encargos com o PASEP proveniente das receitas próprias dentro do prazo estabelecido, o valor recolhido até o período analisado é de R\$ 51.715,80.

4.4 Parcelamentos de Encargos

Foi constatado o valor de R\$ 569.829,37 contabilizado no Balanço Patrimonial do RPPS, a título de obrigações patronais não repassadas dos servidores que se encontravam em auxílio-doença no período de 09/2009 a 07/2014.

Houve trânsito em julgado (processo 1000510-53.2018.8.26.0458), o processo tornou-se Precatório e deverá ser objeto de acompanhamento nas próximas inspeções.

4.5 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos

A Constituição estabelece que a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, sempre anual, deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices de correção, o que abrange, de forma indistinta, servidores e agentes políticos (art. 37, X).

...

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Existem valores sendo questionados pelo TCESP sobre diferenças calculadas nas RGAs de exercícios anteriores, sendo inclusive objeto de apontamentos no relatório do 3º quadrimestre de 2019.⁸

As contas do exercício de 2018 receberam parecer favorável com recomendações⁹, na sentença proferida, ficou determinada a devolução dos valores apurados em 2018 a partir do trânsito em julgado da decisão.

Até o presente momento, ainda existem valores pendentes de regularização do Prefeito e Vice-Prefeita da época e os acordos formalizados para ressarcimento de valores possuem diversas parcelas em aberto:

PREFEITO (CÓDIGO DA DÍVIDA - 153468):

Parcelas em aberto: 23 a 48

Valor total do parcelamento: R\$ 28.792,22

Saldo total restante: R\$ 21.863,31

Valores descontados na Folha de Pagamento (Exercício 2020): R\$ 6.129,56

VICE-PREFEITA (CÓDIGO DA DÍVIDA - 177999):

Parcelas em aberto: 01 a 10 e parcela 27

Valor total do parcelamento: R\$ 18.317,12

Saldo total restante: R\$ 12.654,76

Valores descontados na Folha de Pagamento (Exercício 2020): R\$ 1.411,96

⁸ Finalmente, informamos que, quanto aos exercícios de 2014 e 2015, foram abertos apartados, sob TC-008946.989.19 e TC-010334.989.17, respectivamente, sendo que o primeiro está em trâmite e o segundo já teve sentença transitada em julgado (14/03/2019), sendo julgadas irregulares as despesas com remuneração de agentes políticos e ratificados os cálculos da Fiscalização.

⁹ Determinou, ao responsável, considerando a ocorrência de pagamentos à maior aos Agentes Políticos, no valor total de R\$ 34.794,32 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a restituição das quantias impugnadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do trânsito em julgado da decisão, o que será verificado nas futuras inspeções. Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

No exercício de 2022 houve concessão de Revisão Geral Anual – RGA, no percentual de 10,80%, correspondente a inflação apurada pelo INPC-IBGE no período de março/2021 a fevereiro/2022, no quadro a seguir é apresentado análise dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal:

SUBSÍDIO FIXADO PARA LEGISLATURA 2021-2024 ¹⁰	% DA RGA	VALOR ATUALIZADO
PREFEITO - R\$ 15.696,14	10,80%	R\$ 17.391,32
VICE-PREFEITO - R\$ 3.696,56	10,80%	R\$ 4.095,79

Analisando as fichas financeiras do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a legislação que concedeu a Revisão Geral Anual em 2022¹¹, constatou-se que não houveram índices de correção divergentes entre servidores e agentes políticos.

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 Admissões

Após análise dos documentos fornecidos pelo Departamento de Pessoal, as admissões no período estão listadas a seguir:

SERVIDORES EFETIVOS: Não houveram admissões no período

SERVIDORES COMISSIONADOS/TEMPORÁRIOS: 94 admissões

5.2 Exonerações

Diante dos documentos apresentados pelo Departamento de Pessoal, ocorreram 2 exonerações.

¹⁰ LEI MUNICIPAL N°. 2.464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

¹¹ LEI COMPLEMENTAR N°. 2.526, DE 24 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

5.3 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho foi disciplinada através da Lei Complementar Nº. 2.318/13 (arts. 14 a 27).

Desde a sanção da referida legislação, o município nunca efetivou sua aplicação e nem promoveu alterações necessárias para utilização dessa importante ferramenta de gestão de pessoal.

5.4 Recadastramento dos servidores ativos

Conforme registrado nos relatórios anteriores de Controle Interno, a Prefeitura Municipal de Piratininga não realiza o recadastramento dos servidores ativos. Tal conduta causa reflexos na avaliação atuarial do RPPS, uma vez que diversas informações do banco de dados da Prefeitura são enviadas anualmente ao atuário responsável.

O Controle Interno realizou recomendação no dia 26/01/2021 para regularização, porém até o presente momento não foi detectado nenhum tipo de recadastramento dos servidores da Prefeitura.

5.5 Estrutura Organizacional

Através da Lei Complementar Nº. 2.432/20, foi criado o novo anexo da Lei Municipal Nº. 1.222/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Diante do cenário criado por essa legislação, houveram diversas alterações administrativas e operacionais que impactaram na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Em especial, destaco a exigência contida no §6º do art. 1º.¹²

¹² §6º As atribuições e competências previstas no parágrafo quarto são comuns a todos os cargos políticos, devendo as atribuições específicas e organização de cada área serem atualizadas no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da entrada em vigor desta lei, por meio de decreto.

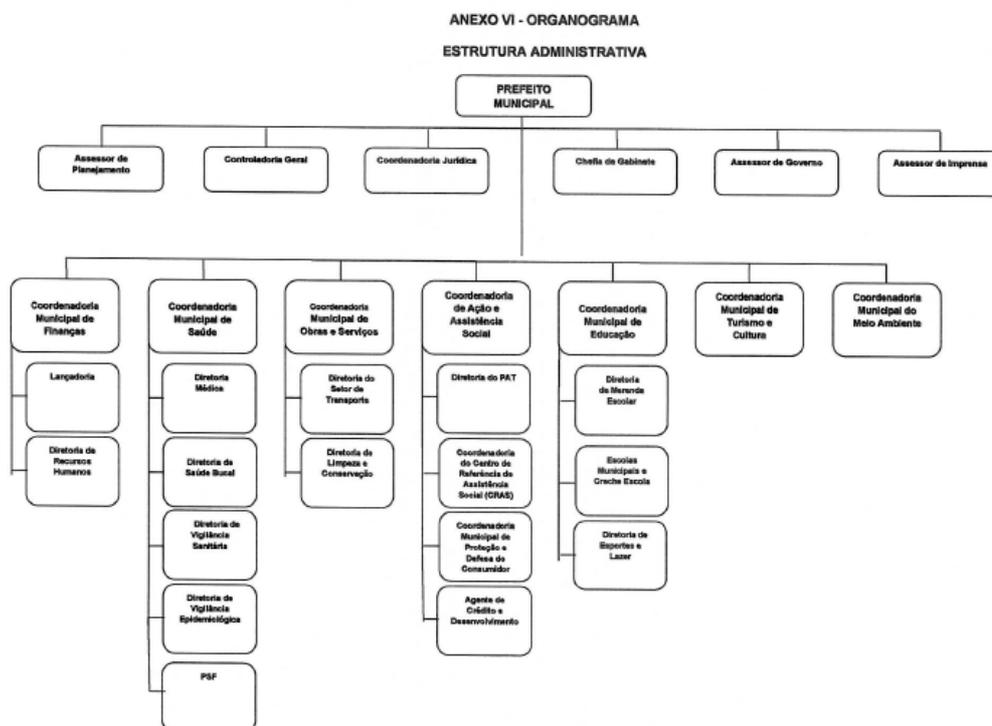


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Tal exigência é objeto de acompanhamento do Controle Interno, no sentido de implementação das medidas necessárias para o correto cumprimento da legislação, bem como adequação da estrutura administrativa aos parâmetros mínimos de funcionamento. No dia 13/07/2020 foi expedido documento da Controladoria Interna aos Coordenadores Municipais para que fossem informadas as providências adotadas por cada Coordenadoria Municipal, uma vez que o prazo para regulamentação é de 120 dias, porém até o momento da elaboração desse relatório não houve nenhum tipo de adequação.

Extraímos da referida legislação o organograma da Prefeitura Municipal de Piratininga, conforme o Anexo VI (Estrutura Administrativa).

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.432, FLS. 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Conceitualmente a definição de organograma é representada na literatura da seguinte forma:

*“Cury (2007, p. 219) conceitua o organograma como a **“representação gráfica e abreviada da estrutura da organização”** e Chiavenato (2001, p.251) diz que ele **“representa a estrutura formal da empresa”**. Assim vê-se que a estrutura organizacional e os cargos que a compõe são devidamente representados pelo organograma. **Ele deve representar os órgãos componentes da empresa, as funções por eles desenvolvidas, os níveis administrativos e a via hierárquica** (CURY, 2007).”*

Diante do exposto, é possível verificar que o organograma existente possui diversas falhas conceituais das quais destaco, principalmente, a não representação gráfica de diversos setores da Prefeitura Municipal (Ex: Licitação, Contabilidade, Tesouraria, etc.), bem como Coordenadorias Municipais em níveis hierárquicos diferentes sem definição de critérios técnicos para tais enquadramentos.

5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais

Em face ao desarquivamento promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP através do Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, foi realizado levantamento com a posição dos processos envolvendo os profissionais no período de abrangência desse relatório.

A Controladoria Interna tem realizado, desde 2020, diversas tentativas de atuar como mediadora na celebração de acordos para ressarcimento ao erário público, notificando os profissionais relacionados por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

PROFISSIONAL	PROCESSO	APURAÇÃO DO DÉBITO DE HORAS	SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO	ACORDO	SITUAÇÃO ATUAL
ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR	PROCESSO D-502-18	303:15	Sindicância Administrativa	Sim	Cumprindo acordo (descontos mensais de 2h em Folha de pagamento)
ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	PROCESSO D-503-18	232:49	Não houve	Não	Débito de horas descontado de rescisões contratuais
CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-504-18	812:14	Não houve	Não	Recurso em análise pelo município
DENISE LOURENÇO TIMPANO	PROCESSO D-505-18	23:16	Não houve	Não	Processo encaminhado para inscrição em Dívida Ativa
ERIKA PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-506-18	156:48	Não houve	Não	Recurso em análise pelo município
GUINThER RODRIGO PEREIRA WONDRAČEK	PROCESSO D-507-18	160:55	Não houve	Não	Apresentou documentação suficiente, cumprindo jornada regularmente
GUSTAVO MARCOS FERRATONE	PROCESSO D-508-18	602:39	Sindicância Administrativa (em andamento)	Sim	Acordo em cumprimento
JOSÉ ROBERTO SALINA	PROTOCOLO Nº. 546-17	514:17	Sindicância Administrativa	Sim	Acordo concluído
MARCOS APARECIDO TOLEDO JUNIOR	PROCESSO D-509-18	1509:22	Processo Administrativo	Sim	Houve celebração de acordo para ressarcimento ao erário
MARIO SERGIO SALGUEIRO	PROCESSO D-510-18	180:45	Não	Não	Apresentou documentação suficiente para afastamento das irregularidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

NELSON CAPOSSOLI DA SILVA	PROCESSO D-511-18	182:13	Não	Não	Notificado pela Controladoria Interna. Não há registros de providências adotadas pela Administração
PRICILA RUBIA BORGES	PROCESSO D-514-18	153:57	Não	Sim	Acordo concluído (prestação de serviços e descontos em Folha de Pagamento)
RAFAEL FERNANDO LAMBERTINI	PROCESSO D-516-18	142:47	Sindicância Administrativa	Sim	Acordo concluído
RENATO POMPIANO FIGUEIREDO	PROCESSO D-515-18	658:51	Não	Não houve	Notificado pela Controladoria Interna. Não há registros de providências adotadas pela Administração

No intuito de avaliar os controles internos realizados pelos setores envolvidos, foram selecionadas amostras para análise dos procedimentos adotados, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da saúde.

Foram realizadas inspeções dos espelhos de pontos, bem como abertura dos Memorandos Nº. 436/2022 e 308/2022, decorrente das informações obtidas pela Requisição CI/01/2022. Através de levantamento dos procedimentos adotados pelo município, **constatou-se que os controles realizados pelos setores responsáveis são insuficientes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Melhor explicando:

Os controles internos adotados pela Diretoria de Recursos Humanos e Coordenadoria Municipal de Saúde são ineficazes ao que tange o controle de frequência dos médicos municipais, **uma vez que as rotinas executadas são providas de excessiva morosidade em suas realizações.**

- 1) A coleta das informações referentes à frequência dos médicos municipais é realizada conjuntamente com os demais servidores, **impreterivelmente uma vez ao mês,** sendo enviado servidor para coleta manual das informações armazenadas no relógio de ponto, utilizando pen-drive.
- 2) As informações coletadas através de pen-drive são importadas em sistema específico, posteriormente submetidas a um tratamento informatizado, **que necessita de complementação manual, onde são inseridas diversas justificativas de ausências e demais informações.**
- 3) Em seguida são realizados os tratamentos destas informações, consistindo na inserção das **diversas e inúmeras justificativas** que possam ter ocorrido dentro do período de apuração compreendido entre o dia 06 de um mês ao dia 05 do mês subsequente.
- 4) O município possui sistema informatizado capaz de armazenar os dados coletados, **porém não há integração com o sistema da Folha de Pagamento.** As informações tratadas e apuradas que resultam em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

descontos no holerite do servidor, **são inseridas manualmente no sistema da Folha de Pagamento.**

- 5) Nas apurações de eventuais débitos de horas resultantes no cumprimento parcial da jornada de trabalho estipulada ou nas apurações de ausências sem as devidas justificativas, passam a ser caracterizadas como **falta injustificada**, gerando descontos nos vencimentos mensais dos servidores, inclusive dos médicos municipais.
- 6) Após o fechamento da folha mensal, são expedidos ofícios à Coordenadoria Municipal de Saúde informando os descontos de horas não trabalhadas caso ocorram, informando os respectivos descontos nos vencimentos dos médicos municipais.

Nessa linha, as informações apuradas por essa Controladoria Interna revelam que **não há providências funcionais adotadas pela Administração Pública, limitando-se apenas ao desconto nos vencimentos dos profissionais em questão.** Tal conduta além de trazer prejuízo à população municipal, também ofende as disposições contidas no art. 209 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga.¹³

➤ **ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR**

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor: **SEGUNDA-FEIRA: 07:00 – 12:00 e QUINTA-FEIRA: 07:00 – 12:00**

¹³ Artigo 209 – A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidades no serviço público deverá determinar sua imediata apuração através de sindicância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Jornada disponibilizada à população através da lista de horários das Unidades de Saúde (Consulta realizada em 23/05/2022 – <https://www.piratininga.sp.gov.br/sus>): **SEGUNDA-FEIRA: 07:00 – 12:00 e QUINTA-FEIRA: 07:00 – 12:00 (Ambulatório de Saúde Mental)**

Verificando os registros biométricos do período, constatou-se entradas e saídas ligeiramente antecipadas, porém sem saldo negativo no fechamento das apurações mensais.

➤ **GUSTAVO MARCOS FERRATONE**

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor: **TERÇA-FEIRA: 09:00 – 14:00 e SEXTA-FEIRA: 09:00 – 14:00**

Jornada disponibilizada à população através da lista de horários das Unidades de Saúde (Consulta realizada em 23/05/2022 – <https://www.piratininga.sp.gov.br/sus>): **TERÇA-FEIRA: 09:00 – 14:00 e SEXTA-FEIRA: 09:00 – 14:00 (PSF I Ana Maria Sales Moura Falqueiro) e TERÇA-FEIRA: 10:00 – 12:00 e SEXTA-FEIRA: 10:00 – 11:00 (Saúde do Trabalhador)**

As informações prestadas à população apresentam incompatibilidades de horários do profissional citado, pois o mesmo **deveria estar atendendo tanto no PSF I Ana Maria Sales Moura Falqueiro, quanto na Saúde do Trabalhador ao concomitantemente.**

Verificando os registros biométricos do período, constatou-se diversas inconsistências na jornada executada pelo profissional, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Jornada de Trabalho	Horário de Trabalho	Registros	Observações
07/01/2022 Sex	09:00 14:00	-	ATESTADO MÉDICO
11/01/2022 Ter	09:00 14:00	-	ATESTADO MÉDICO
14/01/2022 Sex	09:00 14:00	-	ATESTADO MÉDICO
18/01/2022 Ter	09:00 14:00	09:36 13:57	-
21/01/2022 Sex	09:00 14:00	10:59 16:42	-
25/01/2022 Ter	09:00 14:00	09:23 14:00	-
28/01/2022 Sex	09:00 14:00	10:31 12:41	-
01/02/2022 Ter	09:00 14:00	09:34 11:50	-
04/02/2022 Sex	09:00 14:00	09:46 10:07	-

Jornada de Trabalho	Horário de Trabalho	Registros	Observações
07/02/2022 Seg	08:00 12:00	08:42 10:41	FALTA INJUSTIFICADA
08/02/2022 Ter	08:00 11:00		-
11/02/2022 Sex	08:00 11:00	09:21 12:04	-
14/02/2022 Seg	08:00 12:00	08:00 12:00	-
15/02/2022 Ter	08:00 11:00	08:00 10:54	-
18/02/2022 Sex	08:00 11:00		FALTA INJUSTIFICADA
21/02/2022 Seg	08:00 12:00		FALTA INJUSTIFICADA
22/02/2022 Ter	08:00 11:00		ABONO
25/02/2022 Sex	08:00 11:00	09:24	INCONSISTÊNCIA
04/03/2022 Sex	08:00 11:00	09:25 12:24	-

Jornada de Trabalho	Horário de Trabalho	Registros	Observações
07/03/2022 Seg	14:00 17:00	14:52	INCONSISTÊNCIA
08/03/2022 Ter	08:00 12:00	09:20 12:09	-
11/03/2022 Sex	09:00 12:00	09:54	INCONSISTÊNCIA
14/03/2022 Seg	14:00 17:00	14:41 16:30	-
15/03/2022 Ter	08:00 12:00	09:19 13:35	-
18/03/2022 a 01/04/2022	-	-	FÉRIAS
04/04/2022 Seg	08:00 12:00	14:42 16:06	-
04/04/2022 Seg	08:00 11:00	09:23 11:48	-

Jornada de Trabalho	Horário de Trabalho	Registros	Observações
08/04/2022 Sex	08:00 11:00	08:53 12:10	-
11/04/2022 Seg	08:00 12:00	09:20 11:44	-
12/04/2022 Ter	08:00 11:00	09:06 12:37	-
18/04/2022 Seg	13:00 16:00	13:42 16:01	-
19/04/2022 Ter	08:00 11:00	09:16	INCONSISTÊNCIA
25/04/2022 Seg	13:00 16:00	13:51 16:14	-
26/04/2022 Ter	08:00 11:00	08:50 11:05	-
29/04/2022 Sex	08:00 11:00	09:05 11:14	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

➤ JOSE ROBERTO SALINA

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor:

Jornada disponibilizada à população através da lista de horários das Unidades de Saúde (Consulta realizada em 23/05/2022 – <https://www.piratininga.sp.gov.br/sus>): **TERÇA-FEIRA: 12:00 – 17:00 e SEXTA-FEIRA: 12:00 – 17:00 (PSF I Ana Maria Sales Moura Falqueiro)**

Jornada de Trabalho	Horário de Trabalho	Registros	Observações
07/01/2022 Sex	12:00 17:00	14:14 19:14	
11/01/2022 Ter	12:00 17:00	12:29 17:29	
14/01/2022 Sex	12:00 17:00	13:12 18:08	
18/01/2022 Ter	12:00 17:00	12:46 17:14	
21/01/2022 Sex	12:00 17:00	12:51 18:13	
25/01/2022 Ter	12:00 17:00	12:21 17:04	
28/01/2022 Sex	12:00 17:00	-	ATESTADO MÉDICO
01/02/2022 Ter	12:00 17:00	12:14 17:02	-
04/02/2022 Sex	12:00 17:00	12:38 17:38	-
Jornada de Trabalho	Horário de Trabalho	Registros	Observações
08/02/2022 Ter	12:00 17:00	13:35 18:27	-
11/02/2022 Sex	12:00 17:00	13:35 18:27	-
15/02/2022 Ter	12:00 17:00	13:35 18:27	-
18/02/2022 Sex	12:00 17:00	13:35 18:27	-
22/02/2022 Ter	12:00 17:00	11:31 17:12	-
25/02/2022 Sex	12:00 17:00	-	ATESTADO MÉDICO
04/03/2022 Sex	12:00 17:00	12:46 17:19	-

Jornada de Trabalho	Horário de Trabalho	Registros	Observações
08/04/2022 Sex	12:00 17:00	13:44 17:01	
12/04/2022 Ter	12:00 17:00	12:47 17:00	
19/04/2022 Ter	12:00 17:00	12:12 17:04	
26/04/2022 Ter	12:00 17:00	-	ABONO
29/04/2022 Sex	12:00 17:00	12:39 17:44	-

As informações obtidas revelam entradas em atraso e saídas fora do horário inicialmente fixado, em desconformidade com o horário de funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

informado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES),
vejamos:

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 08/06/2022

CNES: 6539882 Nome Fantasia: USF ANA MARIA SALLES MOURA FALQUEIRO PIRATININGA CNPJ: --
Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Logradouro: ANTONIO ESCUDEIRO Número: 157 Complemento: --
Bairro: SEBASTIANA FALQUEIRO Município: 353940 - PIRATININGA UF: SP
CEP: 17495-270 Telefone: (14) 3265-1284 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: POSTO DE SAUDE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LIVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES
Cadastrado em: 19/06/2010 Atualização na base local: 01/12/2021 Última atualização Nacional: 09/05/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

5.7 Quadro de Pessoal

Foi analisado a conformidade entre o Quadro de Pessoal disponível no sistema informatizado e as informações que estão sendo enviadas ao sistema AUDESP.

A análise resultou em inconsistência, onde diversos cargos extintos pela Lei Complementar N°. 2.432/20 ainda continuam sendo enviados ao Tribunal de Contas, denotando falta de fidedignidade das informações prestadas, vejamos:

Conforme previsto no art. 3º da legislação mencionada, **foram extintos os cargos Atendente de Enfermagem; Cadastrista; Chefe do Setor de Pessoal; Encarregado de Compras; Secretário Municipal; Chefe de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Lançadoria; Chefe de Material e Patrimônio; Chefe de Setor de Saúde e Promoção Social; Chefe de Prestação de Contas e Convênios.

Ocorre que através das informações obtidas pelo Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP por meio da Fase III, **o município ainda continua informando a existência desses cargos extintos há mais de dois anos.**

Código do Cargo	Nome do Cargo	Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas não Providas
12	ATENDENTE DE ENFERMAGEM (EFETIVO)	5	0	5
21	CADASTRISTA (EFETIVO)	2	0	2
44	CHEFE DE LANÇADORIA	1	0	1
45	CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EFETIVO)	1	0	1
46	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO (EFETIVO)	1	0	1
48	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1	0	1
59	ENCARREGADO DE COMPRAS (EFETIVO)	1	0	1
66	SECRETÁRIO MUNICIPAL (EFETIVO)	1	0	1

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 29.044.812,76, liquidados R\$ 16.396.693,56 e pagos R\$ 15.636.232,47.

Dentro desses valores, apurou-se que 7,50% (R\$ 2.179.383,14) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 657.949,71	2,27%	R\$ 186.480,29	0,64%	R\$ 165.500,54	0,57%
DISPENSA (ART. 24)	R\$ 986.948,52	3,40%	R\$ 641.035,79	2,21%	R\$ 602.270,62	2,07%
INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	R\$ 534.484,91	1,84%	R\$ 183.751,09	0,63%	R\$ 183.751,09	0,63%
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 4.291,00	0,01%	R\$ 4.291,00	0,01%	R\$ 4.291,00	0,01%
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 6.349,46	0,02%	R\$ 6.349,46	0,02%	R\$ 6.349,46	0,02%
OBRA TOMADA	R\$ 1.096.319,21	3,77%	R\$ 186.188,11	0,64%	R\$ 186.188,11	0,64%
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 20.346.860,46	70,05%	R\$ 12.039.769,95	41,45%	R\$ 11.623.496,48	40,02%
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 2.791.640,82	9,61%	R\$ 1.888.043,20	6,50%	R\$ 1.630.070,92	5,61%
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 2.619.968,67	9,02%	R\$ 1.260.784,67	4,34%	R\$ 1.234.314,25	4,25%

Noutro giro, no exercício de 2021 houve a promulgação da Lei Federal Nº. 14.133/2021 “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, porém transcorrido mais de um ano e com adoção obrigatória a partir de 01/04/2023, **a Prefeitura Municipal não possui setores responsáveis por compras e licitações, tampouco realizou regulamentações por atos normativos próprios sobre os dispositivos da referida legislação.**

7 – TERCEIRO SETOR

7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	429.000,00	142.786,64	112.786,64
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	485.031,36	154.708,08	154.708,08
CRECHE E BERCARIO JAMILE HADDAD MALUF	970.000,00	338.336,00	338.336,00
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	100.000,00	33.333,32	33.333,32
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	294.400,00	98.253,32	72.263,31
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATINI	500.178,73	173.392,64	173.392,64
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	5.703.110,00	1.874.565,60	1.874.565,60
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	373.362,80	124.454,24	124.454,24

7.2 Transparência do Terceiro Setor

O Terceiro Setor tem sido objeto de diversas fiscalizações por receber grandes aportes de recursos públicos, dessa forma o TCESP através do Comunicado SDG N°. 16/2018¹⁴, tem exigido que as informações sejam divulgadas em meio eletrônico.

Como forma de acompanhamento, segue abaixo a listagem elencando todas as entidades beneficiárias de recursos públicos do município de Piratininga, bem como sua referida página eletrônica:

ENTIDADE	PÁGINA ELETRÔNICA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	https://www.apaebauru.org.br/
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	https://www.cantinhodoidosopiratininga.com.br/
CRECHE E BERCÁRIO JAMILE HADDAD MALUF	https://www.crecheebercariopiratininga.com.br/

¹⁴ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à **transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	EM CONSTRUÇÃO
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	http://legiaomirimpiratininga.com.br/Default.aspx
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	https://www.paasp.com.br/
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	http://www.santacasapiratininga.com.br/
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	https://www.vilavicentinapiratininga.com.br/

No 19º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, foi selecionada a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**, para verificação da página eletrônica.

A análise foi realizada através dos arquivos divulgados pela entidade, em relação às exigências do TCESP. **Foi possível constatar a ausência dos termos de colaboração celebrados com o município (2021 e 2022), prestações de contas (2021 informadas parcialmente e 2022 ausentes), relatórios de atividades (2021 e 2022), relação nominal dos dirigentes, lista de prestadores de serviços (2021 e 2022) e os valores pagos, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**

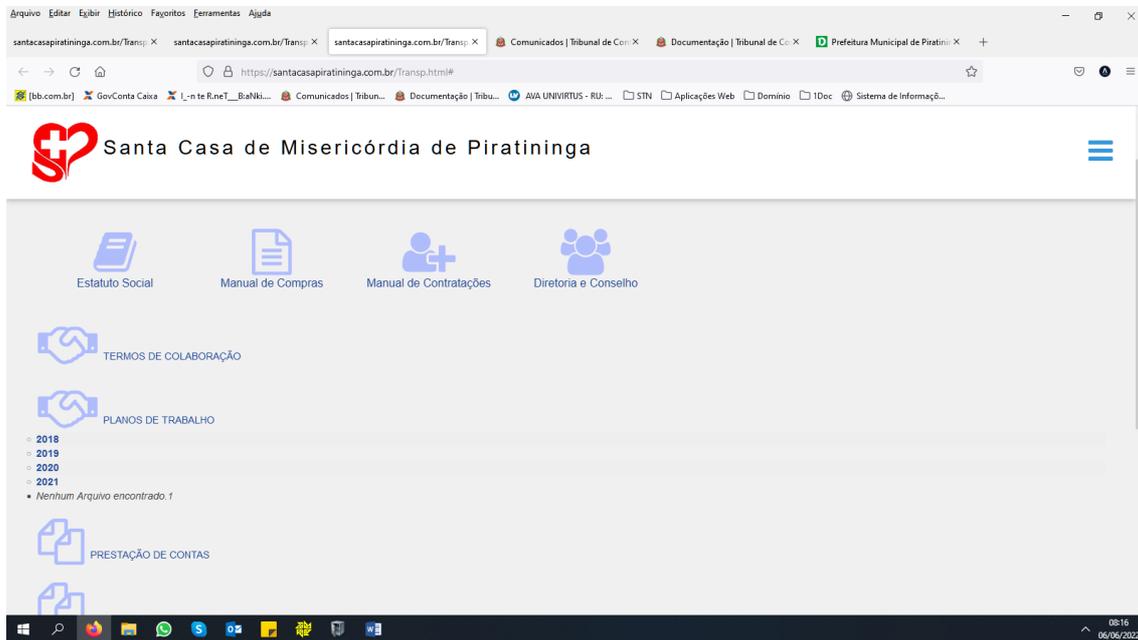
Durante a inspeção não foi possível localizar as informações sobre o enfrentamento à pandemia de COVID-19 (aquisições de materiais de consumo, equipamentos, contratações de pessoal, contratações de serviços de pessoa física ou jurídica, etc.).

Em relatórios anteriores do Controle Interno, já houveram recomendações e reiteraões sobre o assunto abordado nesse tópico, porém em caráter recorrente as informações obtidas ainda são insuficientes, desatendendo às disposições da Lei de Acesso à Informação e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

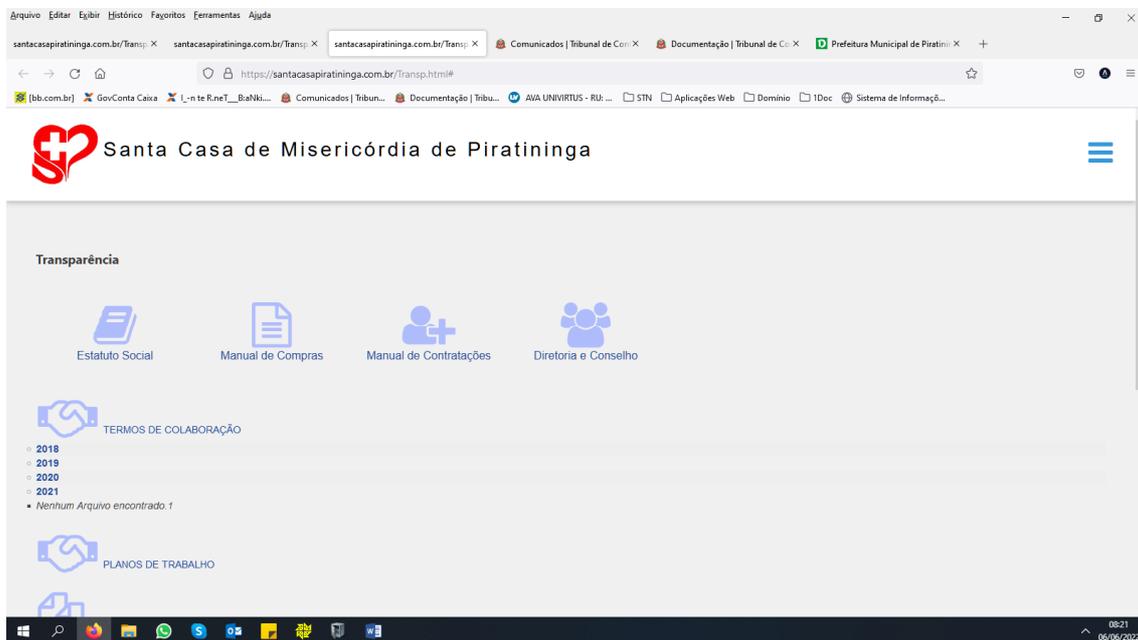


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



(Consulta realizada em 06/06/2022 – Link: www.santacasapiratininga.com.br)

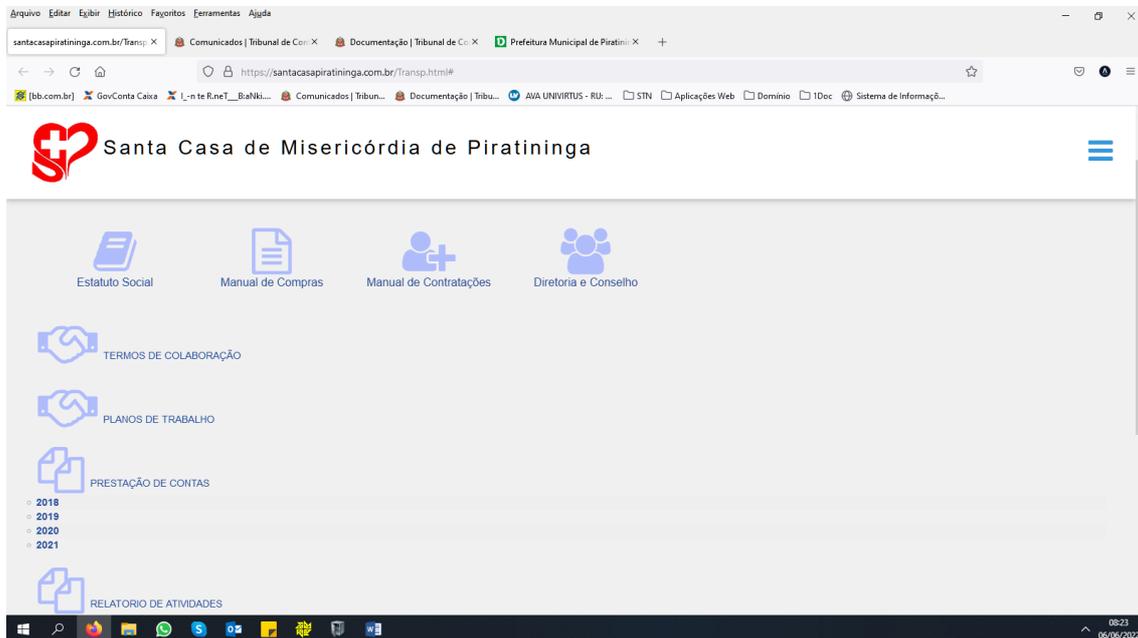


(Consulta realizada em 06/06/2022 – Link: www.santacasapiratininga.com.br)

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 – CEP: 17490-090
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: controleinterno@piratininga.sp.gov.br
Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



(Consulta realizada em 06/06/2022 – Link: www.santacasapiratininga.com.br)

7.3 Avaliação das Parcerias

No período em análise foi selecionada através de amostragem, a entidade **VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**, onde foi requisitada documentação mediante o Processo Administrativo N°. 096/2022.

ENTIDADE: VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

CNPJ: 48.372.106/0001-42

AJUSTE: Termo de Colaboração N°. 03/2022

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas à prestação de serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo – Idoso

FONTE DE RECURSO: Municipal e Estadual

PERÍODO ANALISADO: 1º quadrimestre/2022

Alicerçado nas informações obtidas por meio dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação da Parceria, verificou-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- 1) A entidade esteve em regular funcionamento durante o período, possuindo finalidade estatutária e estrutura física compatíveis com o objeto da parceria.
- 2) As prestações de contas foram entregues dentro do prazo estipulado, acompanhadas dos respectivos relatórios de atividades.
- 3) As metas pactuadas atingiram os seguintes percentuais:

MÊS	QTDE	EXECUTADO	ATINGIMENTO
JANEIRO	22 IDOSOS	18	81,82%
FEVEREIRO	22 IDOSOS	18	81,82%
MARÇO	22 IDOSOS	18	81,82%
ABRIL	22 IDOSOS	17	77,27%

- 4) As informações sobre a entidade foram disponibilizadas através do seu site institucional (www.vilavicentinapiratininga.com.br)
- 5) Os encargos trabalhistas estão sendo recolhidos regularmente.
- 6) Não foram detectadas despesas impróprias.
- 7) O gestor da parceria opinou pela regularidade da parceria.
- 8) Não foi possível localizar as homologações expedidas por meio de relatórios provenientes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 59 da Lei Federal Nº. 13.019/2014

8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS

8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP

Os documentos informados ao Sistema AUDESP, de envio obrigatório, foram encaminhados intempestivamente, sendo motivo de alertas e recomendações nos últimos relatórios do TCE/SP, bem como nos relatórios de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Conforme demonstrado abaixo, verificou-se que os atrasos nas entregas foram recorrentes, sendo que após as recomendações dos relatórios anteriores a Administração ainda apresentou documentação intempestivamente, conforme tabela:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	12	2021	01/02/2022	Sim	Não	03/02/2022
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	12	2021	01/02/2022	Sim	Não	03/02/2022
PPA-LEI-INICIAL	1	2022	07/02/2022	Sim	Não	09/02/2022
LDO-LEI-INICIAL	1	2022	07/02/2022	Sim	Não	09/02/2022
LOA-LEI-INICIAL	1	2022	07/02/2022	Sim	Não	09/02/2022
PARECER-CONSELHO- FUNDEB	12	2021	01/02/2022	Sim	Não	08/02/2022
PARECER-CONSELHO- SAUDE	12	2021	15/03/2022	Sim	Não	08/04/2022
ATA-AUDIENCIA-ACOES- SAUDE	12	2021	15/03/2022	Sim	Não	08/04/2022
Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos	1	2021	31/03/2022	Sim	Não	01/04/2022
PLAN-LDO-INICIAL	1	2022	07/02/2022	Sim	Não	11/02/2022
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12	2021	31/01/2022	Sim	Não	08/02/2022
PLAN-LOA-INICIAL	1	2022	07/02/2022	Sim	Não	11/02/2022
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12	2021	31/01/2022	Sim	Não	08/02/2022
PLAN-PPA-INICIAL	1	2022	07/02/2022	Sim	Não	11/02/2022
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12	2021	31/01/2022	Sim	Não	08/02/2022
Dados de Balanços Isolados	12	2021	31/03/2022	Sim	Não	04/04/2022
Conciliações Bancárias Mensais	11	2021	26/01/2022	Sim	Não	02/02/2022
iEG-Prev	12	2021	31/03/2022	Sim	Não	01/04/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2021	12/01/2022	Sim	Não	08/02/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2022	11/04/2022	Sim	Não	28/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Para isso, o CAUC consolida em um documento único os dados recebidos de cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais geridos pelos órgãos e entidades da União.

O objetivo é facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos fiscais para fins de recebimento de transferência voluntária pelos gestores de entes políticos e de OSC, como também pelos gestores federais.

Através da emissão do extrato detalhado em 15/03/2022, o município **não** apresenta comprovação em todos os itens exigidos.

Foi realizada nova tentativa de se obter informações do sistema em questão, porém em decorrência da greve dos servidores da Secretaria do Tesouro Nacional, o CAUC está indisponível por tempo indeterminado.

9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP

9.1 Alertas do AUDESP

A Prefeitura Municipal de Piratininga recebeu alertas no exercício de 2022, sendo objeto dos alertas o Tipo de Processo ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, conforme as informações a seguir:

Órgão	Mês	Tipo de Processo	Link para o Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	abril	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	março	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	fevereiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	janeiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Todos os alertas mencionados foram encaminhados aos responsáveis, mediante o Memorando Nº. 902/2022, sendo parte integrante do Processo Administrativo Nº. 152/2022 onde estão abrigados os autos desse relatório.

10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

No dia 05/04/2022, mediante abertura do Memorando Nº. 414/2022, a Controladoria Interna recomendou instauração de Sindicância Administrativa para apuração de denúncias relacionadas à conduta do servidor Dr. Gustavo Marcos Ferratone, no que tange ao cumprimento da sua jornada de trabalho.

O procedimento em questão encontra-se em fase de elaboração, seguindo em acompanhamento por essa Controladoria Interna para os próximos relatórios.

No período em análise houve a finalização do Processo Administrativo Nº. 1713/2021, onde foi promovido acordo para ressarcimento ao erário no valor de R\$ 102.247,15 e aplicação das penas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga.

11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

11.1 Entidades do Terceiro Setor

A entidade **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANTIGO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PIRATININGA)**, realizou parcelamento do débito com o município conforme os dados abaixo:

PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL (CÓDIGO DA DÍVIDA - 206649):

Parcelas em aberto: 07

Valor total do parcelamento: R\$ 47.310,21

Saldo total restante: R\$ 40.194,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A entidade **CRECHE BERCARIO JAMILE HADDAD MALUF**, realizou parcelamento de valores em decorrência do ACÓRDÃO TC-1357/002/11:

CRECHE E BERCÁRIO JAMILLE HADAD MALUF (CÓDIGO DA DÍVIDA - 206359):

Parcelas em aberto: Não há parcelas em aberto

Valor total do parcelamento: R\$ 31.974,79

Saldo total restante: R\$ 27.178,50

11.2 Remuneração de Agentes Políticos

Em novembro de 2019 houve celebração de Termo de confissão de dívida e parcelamento por parte da Sra. Vice-Prefeita, no sentido de sanear a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas nos TC 323/026/14, 2415/026/15 e TC 00010334.989.17-5, referentes à matéria de "Remuneração de Agentes Políticos".

No relatório anterior do Controle Interno já houveram recomendações para regularização das prestações pendentes, porém ainda persistem parcelas em aberto, conforme relatado no item 4.5.

11.3 Multas de trânsito

Através da Recomendação CI/01/2021, o Setor de Transportes e Departamento de Pessoal foram notificados para providenciar o andamento processual em relação ao tema exposto, o que proporcionou o início do ressarcimento ao erário público das multas aplicadas.

O resultado dessa ação é decorrente dos apontamentos contidos em relatórios anteriores do Controle Interno, sendo, portanto, objeto de novos apontamentos, recomendações e tomada de ações corretivas.

Desde a recomendação emitida pelo Controle Interno, as multas passaram a ser contabilizadas como Despesa Extra-Orçamentária pois não possuem interesse público na sua execução, bem como não constituem instrumento para alcançar os fins dos programas governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação

Após análise da legislação no período, não foi encontrada regulamentação municipal da Lei Federal Nº. 12.527/11.

Não há disponibilização dos contratos na íntegra no Portal da Transparência, o que continuará sendo observado nos demais relatórios.

No exercício de 2022 não há relação das Audiências Públicas da Saúde bem como as respectivas atas, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar Nº. 141/12.¹⁵

ASSUNTO	STATUS	PARTICIPAÇÃO ONLINE (ENCERRAMENTO)	PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL (DATA/HORA)	DETALHES
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE ELEMENTOS PARA SUBSIDIAR ESTUDOS PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR E IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA/SP	Em progresso	Não permite votação online	13/04/2022 10:00:00	+
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO e LOA 2022	Finalizado	Não permite votação online	23/09/2021 20:00:00	+
AUDIÊNCIA PÚBLICA Lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022	Em progresso	17/09/2021	23/09/2021 20:00:00	+
AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2022-2025	Em progresso	Não permite votação online	27/08/2021 19:30:00	+
REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA	Em progresso	09/08/2021	09/08/2021 10:00:00	+
AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LC 141/2012	Finalizado	Não permite votação online	14/10/2019 09:00:00	+
REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	Finalizado	Não permite votação online	13/09/2019 09:00:00	+
AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LC 141/2012	Finalizado	Não permite votação online	14/06/2019 09:00:00	+
REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO DAS MACROZONAS E ENQUADRAMENTOS DE ÁREAS	Finalizado	Não permite votação online	29/04/2019 09:00:00	+
OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE ELEMENTOS PARA SUBSIDIAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR	Finalizado	Não permite votação online	13/10/2015 09:00:00	+
REFERENTE A CRIAÇÃO DE NOVA ZONA DE EXPANSÃO URBANA	Finalizado	Não permite votação online	13/10/2015 09:20:00	+
AUDIÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE ELEMENTOS PARA SUBSIDIAR A ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 1.683/2015	Finalizado	Não permite votação online	02/06/2015 14:30:00	+

(Consulta realizada em 06/06/2022 – Link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/audiencia-publica>)

¹⁵ Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Em decorrência da não regulamentação da Lei de Acesso à Informação, inexistente Serviço de Informação ao Cidadão devidamente instituído.

Através da implantação do novo portal da Prefeitura Municipal de Piratininga, o Serviço de Informação ao Cidadão é disponibilizado como um módulo integrado ao portal (<https://www.piratininga.sp.gov.br/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao>), as demandas são acompanhadas pela Assessoria de Planejamento que realiza a compilação das informações provenientes de outros setores e posterior comunicação ao requerente.

12.2 Ouvidoria/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário

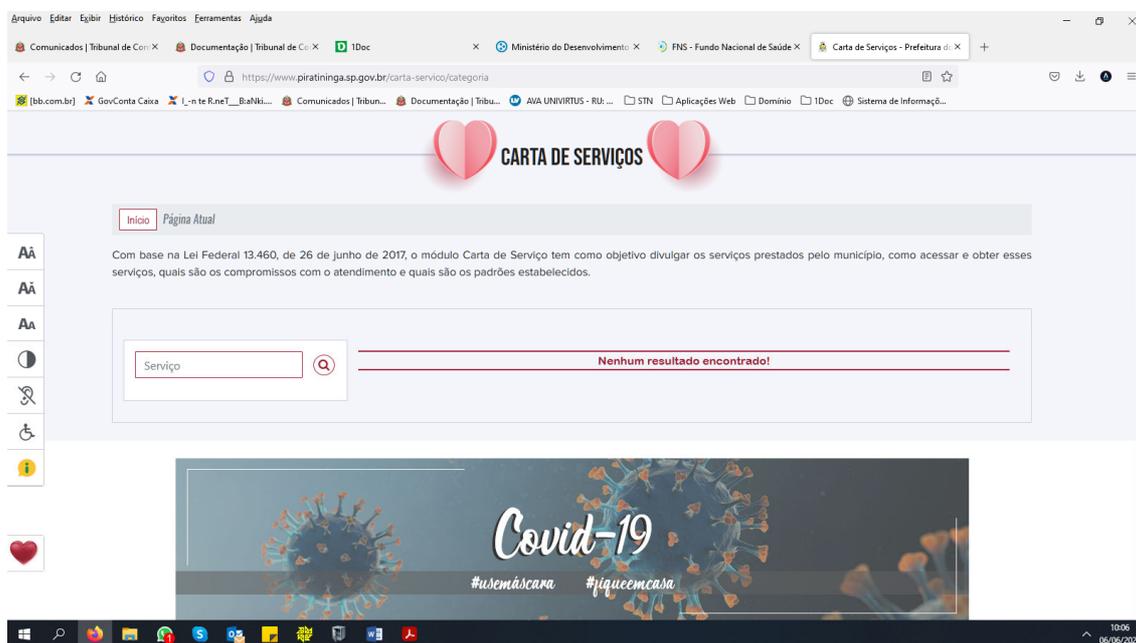
Em que pese o item Ouvidoria Pública tenha sido objeto de fiscalização ordenada pelo TCESP em 2021 (TC-00007303.989.21-4), até o momento o município não realizou nenhuma regulamentação prevista na Lei Federal Nº. 13.460/2017.

Atualmente as demandas enviadas à Ouvidoria são recepcionadas pelo Assessoria de Planejamento que acumula diversas outras funções dentro da Prefeitura Municipal, corroborando com as afirmações sobre a falta de estrutura administrativa nos itens anteriores desse relatório.

Em verificação no site do município, não foi possível constatar a existência da Carta de Serviços ao Usuário, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



(Consulta realizada em 06/06/2022 – Link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/carta-servico/categoria>)

No que tange a regulamentação de Conselhos de Usuários, também não há registro de regulamentos municipais, conforme preconizado pela Lei Federal Nº. 13.460/2017.

12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município

Fundamental veículo de comunicação dentro dos municípios brasileiros, propiciando economicidade e eficiência na aplicação de recursos públicos, bem como agilidade na divulgação de informações oficiais, o Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM) foi instituído pela Lei Municipal Nº. 2.493, de 18 de agosto de 2021.

Até o presente momento não foi possível constatar regulamentação municipal, conforme disposto no §2 do art. 1º da referida legislação.¹⁶

¹⁶ A veiculação será semanal ou diária, de segunda a sexta-feira, a partir das 8h00 (oito horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e do município de Piratininga, bem como nos dias em que não houver expediente ou atos oficiais processuais e administrativos para serem publicados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A ferramenta ainda permanece em utilização parcial, **não sendo integralmente divulgados os Atos Normativos como Leis, Decretos e Portarias.**

13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)

13.1 Precatórios

Em consulta através dos Mapas Orçamentários de Credores das entidades com precatórios processados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que ingressaram para o ano orçamentário de 2023 (<https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=32616&pagina=1>), há registros de Precatórios a serem pagos pelo município, conforme informações a seguir:

Parâmetros informados

Ano: 2023

Situação do mapa: Finalizado

Local: DEPRE 2, DEPRE 3, DEPRE 4

Período requisitorial: 02/07/2021 a 02/04/2022

Valor atualizado até: 02/04/2022

Entidade	Situação do mapa	Qtd de processos	Alimentar	Desapropriação	Outras espécies	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	Finalizado	2	64.629,59	0,00	657.949,85	722.579,44

conforme definido em Decreto regulamentador, bem como as edições extras de caráter urgente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)

No período analisado, houve empenhamento de R\$ 204.720,14 a título de Requisitórios de Pequenos Valores, sendo o total de R\$ 140.618,30 no 1º quadrimestre/2022.

14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.1 Indenizações Gerais

Resumidamente as indenizações gerais englobam basicamente cumprimento de sentenças judiciais, devolução de saldos não aplicados de convênios e tributos pagos em duplicidade.

No quadrimestre em análise, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES

15.1 Bens Patrimoniais

No período em análise, não há registros do levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.¹⁷

As informações foram verificadas no Sistema de Controle Patrimonial, uma vez que esse sistema funciona de maneira integrada com a Contabilidade da entidade.

A Prefeitura celebrou contrato (assinatura em 30/04/2021) com empresa especializada com objetivo de levantamento de bens móveis disponíveis (veículos, inservíveis e sucatas) para realização de leilão.

Os bens foram alienados em quase sua totalidade e conforme informações obtidas junto ao Setor de Transportes, restou apenas uma

¹⁷ Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

MOTONIVELADORA HWB MOD. 140 S, SÉRIE 2262 EQUIPADA COM MOTOR SCANIA D11 A 05/HW 2 DE 143 HP CABINE FECHADA DE LUXO sem destinação pelo leilão realizado.

Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial, ainda é possível destacar os seguintes saldos em contas contábeis pertencentes ao Ativo Imobilizado da entidade:

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		13.890.490,12	13.396.943,44
BENS DE USO ESPECIAL	P	2.407.765,82	2.208.557,88
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	692.283,53	602.732,90
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	10.072.188,50	9.867.400,39
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	718.252,27	718.252,27
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.635.862,10	-2.266.640,28
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.635.862,10	-2.266.640,28
TOTAL		63.443.236,44	55.324.872,18

Destaca-se a existência de expressivos saldos em conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, a qual apresentou saldo de R\$ 9.867.400,39 (2021) e R\$ 10.072.188,50 (2022 – até o período analisado).

Em consulta aos atos normativos municipais, a última nomeação de um servidor responsável pelo Setor de Material e Patrimônio foi cessada com a edição da Portaria N°. 151, de 3 de dezembro de 2013.

Desde a referida data não há responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial, demonstrando fragilidade na gestão sobre os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio público, ficando tal atribuição direcionada à Coordenadoria Municipal de Finanças que por sua vez já acumula diversas outras atribuições, mesmo em face de escassos recursos humanos disponíveis.

15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

Objeto de fiscalizações e julgamentos pelo TCEP (Ex: TC-004600.989.19-8), diversos prédios públicos ainda não possuem AVCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

conforme Processo Administrativo Nº. 411/2022 – Relatório de demandas de Combate a Incêndio (iniciado pela Coordenadoria Municipal de Obras):

1. PAÇO MUNICIPAL
2. GARAGEM MUNICIPAL
3. VELÓRIO MUNICIPAL
4. ETI – RUA JOSÉ DOS SANTOS FILHO
5. EMEF BRASÍLIA
6. EMEI NEUSA FRANZOLIN FERNANDES
7. ESCOLA JACYRA MOTA MENDES
8. COZINHA PILOTO
9. COORDENADORIA/CRAS
10. BIBLIOTECA/BCO DO POVO
11. CENTRO DIA
12. PRAÇA DO TURISTA
13. SALAS DA COORDENADORIA MEIO AMBIENTE
14. MALHA E BOCHA
15. UNIDADE DE SAÚDE PSF III
16. UNIDADE DE SAÚDE MENTAL
17. CENTRO DE ZONÓSES
18. ALMOXARIFADO DA SAÚDE
19. INSTALAÇÕES DO SAMU

A Coordenadoria Municipal de Obras apresentou as providências necessárias para regularização dos próprios públicos, inclusive com cotações para viabilizar a aquisição e recarga dos extintores dos diversos setores.

Em que pese ainda persistam diversos prédios públicos sem as adequações necessárias, o município tem envidado esforços para obtenção dos AVCBs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

15.3 Alvará de Vigilância Sanitária

Mediante abertura do Memorando Nº. 229/2022, foram requisitadas informações sobre as últimas licenças sanitárias emitidas pela Vigilância Sanitária, onde foi informado a existência de estabelecimentos de saúde sem o referido alvará, conforme relação abaixo:

1. USF III – Antenor Nogueira de Abreu
2. USF II – João Aparecido Siqueira
3. CVS – Centro de Vigilância em Saúde
4. Pronto Atendimento Médico Dr. Newton Nucci

15.4 Controle da Frota Municipal

Através de análise no sistema informatizado de Controle Interno, foi possível constatar que a Prefeitura não realiza o controle completo da frota municipal de maneira informatizada. Dessa forma, ainda resta pendente o preenchimento de informações de controles gerenciais como por exemplo: **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, troca de pneus, troca de óleo, cadastro de condutores, etc.**

No período em análise, constatou-se implementação parcial de medidas corretivas, como é o caso do controle de abastecimentos que passou a ser realizado em sistemas informatizado.

15.5 Controle de Estoques

Através da abertura do Memorando Nº. 979/2022, foi requisitado ao Almojarifado da Saúde as seguintes informações:

- 1) Relatório Analítico proveniente de sistema informatizado, contendo a posição do estoque de medicamentos do almoxarifado em 30/04/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2) Informar se há previsão de estoque mínimo/máximo/de segurança.

3) Como é realizado o controle de vencimento dos medicamentos que são dispensados aos diversos locais da Saúde?

A instrução processual revelou que o cadastro de medicamentos é agrupado na classificação “Geral”, em conjunto com todos os outros produtos do almoxarifado, existindo dificuldades em executar uma reclassificação para um novo grupo “Medicamentos” em decorrência de mão-de-obra especializada.

O sistema permite controle de estoque mínimo e máximo, no entanto, em face ao reduzido quadro de pessoal a rotina para esse acompanhamento não é executada.

Em relação ao controle de validade, o sistema permite a emissão de relatórios gerenciais, porém devido à falta de mão-de-obra especializada, o referido controle não é realizado.

16 – OBRAS PÚBLICAS

16.1 Acompanhamento de obras públicas

A partir do exercício de 2021, o Controle Interno passou a realizar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Obras, o acompanhamento quadrimestral das obras em andamento sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Essa ação tem como objetivo, o monitoramento das obras em execução e a correta prestação de contas ao TCESP por meio do Cadastro de Obras Paralisadas, Ferramenta de Análise de Risco de Obras e demais sistemas eletrônicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	MODALIDADE	OBJETO	ORDEM DE INICIO DE OBRA	VIGENCIA FINAL	VALOR	ADITIVO		SITUAÇÃO	
0047/21	EFICAZ CONSTRUTORA	OBRA TOMADA	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO RETOMADA DAS OBRAS E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª JACYRA MOTTA MENDES	23/06/2021	30/06/2022	R\$900.000,00	ADITIVO	R\$ 53.780,76	84% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
0064/21	EFICAZ CONSTRUTORA	OBRA TOMADA	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA	17/11/2021	30/06/2022	R\$280.202,81	ADITIVO	R\$ 62.098,66	60% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
0067/21	A. B. SATILIO JUNIOR	OBRA TOMADA	REFORMA DA PRAÇA MIGUEL SOARES DE ANDRADE.	15/12/2021	30/06/2022	R\$85.008,63	ADITIVO	R\$ 6.349,46	100% EXECUTADA	CONCLUÍDA EM 25/02/2022
0070/21	EFICAZ CONSTRUTORA	OBRA TOMADA	REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE EM BRASÍLIA PAULISTA.	27/01/2022	30/06/2022	R\$72.873,74	-	-	26% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
075/21	EFICAZ CONSTRUTORA	OBRA TOMADA	REVITALIZAÇÃO DO JARDIM CENTRAL	15/02/2022	31/12/2022	R\$583.669,18	ADITIVO	R\$ 90.043,94	-	
076/21	ACQUA CHAFARIZES					R\$ 290.481,64	-	-	-	-
011/22	EFICAZ CONSTRUTORA	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ECOPONTO MUNICIPAL	06/04/2022	31/12/2022	R\$ 319.472,80	-	-	-	EM ANDAMENTO

Não foram detectadas obras paralisadas no período em análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

17 – INDICADORES

17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais

O objetivo desse acompanhamento é trazer uma análise abrangente sobre alguns importantes indicadores da Administração Pública, sendo utilizadas ferramentas como o IDEB, IEG-M, entre outros.

Desse modo, realizando o levantamento periódico desses indicadores, a Controladoria Interna poderá colaborar para a evolução da gestão pública municipal.

17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. **Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.**

Historicamente o município de Piratininga regrediu na avaliação dos índices temáticos utilizados pelo TCE/SP, sendo assim o Controle Interno atua com o objetivo de orientar os gestores no alcance de notas mais satisfatórias na metodologia de avaliação adotada pelo IEG-M.

Abaixo apresento a série histórica e a legenda interpretativa dos resultados obtidos ao longo dos anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

EXERCÍCIO	ANO APURAÇÃO	IEG-M	I-PLAN	I-FISCAL	I-EDUC	I-SAÚDE	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV TI
2020	2021	C	C	C+	C+	C	C	C	C+
2019	2020	C+	C+	B	C+	B	C+	C	C
2018	2019	C+	C	B	B	C+	B	B+	C
2017	2018	B	C	B+	B	B	B+	C	C
2016	2017	B	C	B+	B+	A	B+	B+	C
2015	2016	B	B	B	B	B+	B	C+	C
2014	2015	B	C+	B+	A	B+	B	C	C

Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

Diversos fatores contribuem para o baixo desempenho do município no índice, dos quais destaco alguns exemplos obtidos através do Relatório de Coleta do IEG-M:

1. Não há estrutura administrativa voltada para planejamento;
2. Não houve criação da Ouvidoria Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal;
3. Não houve atendimento às exigências contidas na Lei Federal Nº. 13.460/2017;
4. Não há previsão para revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores;
5. Apenas um estabelecimento de ensino da rede municipal possui AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

6. Não foram apresentados Relatórios Quadrimestrais de 2021 previstos no art. 36 da Lei Complementar Nº. 141/2012 em audiência pública na Câmara Municipal;
7. Existem 4 estabelecimentos de saúde sem Alvará da Vigilância Sanitária;
8. O município não instituiu a Lei da Queimada Urbana;
9. O município não possui Plano Municipal de Saneamento Básico;
10. A Prefeitura Municipal não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), de acordo com a Resolução CONAMA Nº. 307/2002;
11. Não foi criada Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou órgão similar responsável pela Defesa Civil;
12. O município não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil
13. O município possui, na menor parte dos calçamentos públicos, acessibilidade para pessoas com deficiência;
14. A Prefeitura Municipal não dispõe de Política de Segurança da Informação formalmente instituída;
15. O município não regulamentou a Lei de Acesso à Informação;
16. A Prefeitura Municipal não regulamentou o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, segundo a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
17. Não há designação de encarregado para o tratamento dos dados pessoais (DPO).

17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, superando inclusive a meta projetada para o período.

4ª série / 5º ano			8ª série / 9º ano			3ª série EM										
Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PIRATININGA				5.7	5.0	5.4	7.4	6.9				5.9	6.2	6.4	6.6	6.9

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional que foi criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e, conseqüentemente, disponibiliza para acesso público.

A intenção deste trabalho é fomentar a melhoria da qualidade da informação utilizada tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos diversos usuários dessa informação.

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: gestão da informação (D_I), contábil (D_II), fiscal (D_III) e contábil x fiscal (D_IV). Para a versão de 2018, não foram aplicadas verificações da D_I (gestão da informação) que verifica o comportamento dos entes no envio das informações.

A primeira publicação do ranking municipal foi realizada com base nos dados de 2019 e está dividida em três grupos de comparações, sendo eles: **Análise nacional do desempenho dos municípios, Análise estadual do desempenho dos municípios e Análise da micro região do município selecionado.**

Diante das informações obtidas no link (<https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/municipios>), foi possível constatar que o município demonstrou evolução entre 2019 e 2020, nas diversas abordagens apresentadas pelo ranking em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

CONCLUSÃO

Após análise da documentação (física e eletrônica) disponibilizada a esse Controlador Interno é possível atestar que as informações prestadas estão dentro de um padrão satisfatório e passíveis de realização de testes de observância e substantivo.

Nesse sentido cabe a esse Controlador Interno concluir o que segue:

1. Foi aplicado checklist para análise das Peças Orçamentárias do município, onde constatou-se que os anexos de Metas Fiscais **em especial os anexos 02, 09, 11 e 12** ainda necessitam de aperfeiçoamento e a Prefeitura.
2. A audiência pública para elaboração da LDO não foi aberta na internet.
3. O levantamento das avaliações dos Programas e Ações Governamentais revelou a existência de programa priorizado pela LDO (Programa 0002), sem a existência dotação orçamentária na LOA.
4. A Atividade 2008, pertencente ao Programa 0003 apresentou atingimento de meta financeira desfavorável no período.
5. Existem emendas orçamentárias (emendas impositivas) com percentual de execução desfavorável no período em análise.
6. A execução orçamentária demonstrou-se favorável, com superávit no período.
7. Os créditos adicionais estão dentro dos limites permitidos.
8. O total de alterações orçamentárias sobre a LDO (remanejamentos, transposições e transferências) estão dentro dos limites permitidos.
9. As disponibilidades financeiras demonstram-se suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10. Foram detectadas grandes quantidades de recursos vinculados disponíveis, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados.
11. Não há prestação de contas de diversos convênios Federais e Estaduais, conforme alguns exemplos relatados no item 2.7.2
12. Os processos de adiantamentos estão recebendo análises (ainda de forma amostral), nos termos da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020, para posterior comunicação ao responsável.
13. Houve uma evolução, porém a metodologia de cálculo para obtenção dos resultados nominal e primário necessita de aprimoramento técnico específico.
14. Em que pese as conciliações bancárias estejam sendo realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, ainda persistem registros de lançamentos pendentes de conciliação ultrapassando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
15. Ausência de movimentação em conta específica dos recursos próprios pertencentes aos fundos municipais.
16. As transferências de Duodécimos estão de acordo com a Constituição Federal e cronograma de desembolso mensal.
17. Os recursos da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.
18. A Dívida Ativa ainda possui um baixo percentual de efetividade na arrecadação em relação aos valores inscritos anualmente, **porém a Prefeitura Municipal tem adotado medidas de cobranças através de protestos em cartório.**
19. Em que pese tenha havido a celebração de convênio para realização de protestos, o montante da Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente ao longo dos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

20. O Controle da Dívida Ativa necessita de aperfeiçoamento, inclusive para segregação dos valores cobrados administrativamente e judicialmente.
21. Não há setor específico na estrutura administrativa para o efetivo controle da Dívida Ativa.
22. **O município não atingiu a aplicação constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.**
23. **No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constatou-se o descumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.**
24. **A aplicação constitucional da saúde foi realizada conforme ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 2000.**
25. A parcela diferida do FUNDEB foi integralmente utilizada até o término do 1º quadrimestre, sendo sua movimentação realizada através de conta bancária específica para essa finalidade, conforme Comunicado SDG Nº. 7, de 2009.
26. As despesas com pessoal estão dentro do limite estabelecido pela LRF e os encargos sociais encontram-se em conformidade.
27. O município vem realizando o recolhimento dos encargos previdenciários com regularidade.
28. Os aportes ao RPPS, para cobertura do déficit atuarial têm sido realizados regularmente, conforme disciplina o plano de amortização vigente.
29. O município não realizou a implementação do Regime de Previdência Complementar, ensejando descumprimento de critérios para futura revalidações do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
30. Há registro de precatórios a serem pagos, conforme Mapa Orçamentário Consolidado.
31. Em relação às diferenças apuradas em RGAs anteriores, ainda persistem falhas dignas de apontamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

32. Existem diversas parcelas em aberto, relacionadas aos acordos formalizados entre o Prefeito e a Vice-Prefeita da época, bem como valores ainda pendentes de regularização.
33. Não houve RGA aos agentes políticos, com índice distinto ao dos servidores públicos.
34. Houve um aumento expressivo de contratações de servidores temporários no período analisado, onde constatou-se 94 admissões.
35. O município não realiza a avaliação funcional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, bem como não é realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal.
36. A estrutura organizacional ainda requer regulamentação em relação aos parâmetros da Lei Complementar Nº. 2.432/20 e o organograma não representa fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal.
37. **Os controles internos realizados pelos setores, no que tange à jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, demonstraram-se insuficientes, conforme exposto no item 5.6 desse relatório.**
38. Ainda persistem situações pendentes de regularização, no que se referem-se os médicos da municipalidade vinculados ao Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69.
39. O Quadro de Pessoal informado ao sistema AUDESP não é fidedigno, pois a Prefeitura ainda mantém o cadastramento de diversos cargos extintos por lei.
40. O município não possui setores específicos responsáveis por compras e licitações, bem como não realizou nenhuma regulamentação no que se refere à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
41. A divulgação dos dados das entidades do Terceiro Setor precisa ser aprimorada em conformidade com as exigências necessárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

principalmente para dar pleno atendimento à legislação vigente e comunicados do TCESP.

42. Mediante análise amostral, o Termo de Colaboração Nº. 03/2022 dentro um padrão satisfatório de conformidade, **não havendo particulares recomendações pelo TCESP em balanços anteriores.**
43. Houveram grande quantidade de arquivos em atraso, encaminhados ao sistema AUDESP.
44. Os alertas emitidos pelo TCESP foram levados a conhecimento dos gestores municipais.
45. Houve celebração de acordo com médico municipal para ressarcimento ao erário público, no montante de R\$ 102.247,15, conforme exposto no item 10 desse relatório.
46. Em que pese o **município tenha iniciado a tomada de providências para regulamentação da Lei de Acesso à Informação**, ainda não houveram medidas implementadas para atendimento à referida legislação.
47. Não há relação das Audiências Públicas da Saúde.
48. Não há regulamentações municipais relacionadas a Lei Federal Nº. 13.460/2017 (Ouvidoria Pública, Carta de Serviços ao Usuário e Conselho de Usuário).
49. O Diário Oficial Eletrônico do Município ainda é subutilizado e necessita de decreto regulamentador por parte do Poder Executivo.
50. A Prefeitura Municipal não realizou levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.
51. Foi detectada a existência de expressivos saldos na conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, demonstrando que não houveram as devidas tratativas nos sistemas de Patrimônio e Contabilidade.
52. Não há servidor responsável pelo controle de material e patrimônio desde 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

53. Ainda existem diversos prédios públicos sem AVCB, desatendendo as determinações da sentença proferida no processo TC-00460.989.19-8.
54. Através das informações obtidas pela Controladoria Interna, apenas 4 estabelecimentos de saúde possuem Alvará de Vigilância Sanitária.
55. A frota municipal não é controlada integralmente através de sistema informatizado, persistindo controles manuais que prejudicam a efetividade da administração pública.
56. O controle de estoque dos medicamentos do município é realizado através de sistema informatizado, porém ainda necessita de recursos humanos suficientes para que seja eficaz ao ponto de atender questões elementares como: quantitativo mínimo/máximo/segurança e vencimento dos remédios.
57. O município ainda possui baixo desempenho nas perspectivas do IEG-M, conforme item 17.2 desse relatório.
58. O município tem apresentado uma melhora significativa na avaliação do IDEB.
59. O município obteve melhora no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios.
60. A seguir apresento um Quadro-Síntese com o diagnóstico geral do relatório elaborado no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

QUADRO-SÍNTESE

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Projeto 1000
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise
Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Planejamento, Saúde e Meio Ambiente (IEG-M – Nota C)
Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita comporta-se abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Sim
A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício?	Não
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação	20,36%
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB já recebido?	* Despesa Liquidada 94,29%
Desde o início do exercício, quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica?	R\$ 1.633.490,56 * Despesa Liquidada
Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?	Prejudicado * Não houve determinação
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	Não houveram pagamentos a título de precatórios judiciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal - STF?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde?	26,47% * Despesa Liquidada
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	R\$ 5.262.086,64 * Despesa Liquidada
O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Prejudicado * Não houve déficit no período
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não
Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (<i>INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência</i>)?	Sim
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Prejudicado * A Prefeitura recolhe os encargos regularmente
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais?	Prejudicado * A Prefeitura não possui mais parcelamentos
Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R\$ 2.939.829,84
Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	5,06%
Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos da Prefeitura (<i>investimentos + inversões financeiras/receita corrente líquida</i>)?	1,16% * Despesa Liquidada
Quanto foi repassado a Câmara dos Vereadores?	R\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nessa trilha de repasse, será cumprido, até o fim do ano, o limite constitucional da despesa total legislativa (art. 29-A)?	Sim
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa laboral de todo o Poder Executivo?	36,97%
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões: 94 (Efetivos e Temporários) Exonerações: 2 (Efetivos), sendo 2 Aposentadorias
No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao Poder Executivo?	Não
Relativamente a despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (<i>dispensas ou inexigibilidades</i>)?	Sim
Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total?	0,32% * Despesa Liquidada
Tal proporção assemelha-se a de anos anteriores?	Sim
Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante <i>Internetbanking</i> , assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	Sim
Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011?	Parcialmente * Divulgação parcial, conforme item 12.1 desse relatório
A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Não * Atendimento parcial
Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos?	A Lei de Acesso à Informação não possui regulamentação municipal, ato normativo em elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal realize o acompanhamento das emendas orçamentárias junto ao Legislativo Municipal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os processos de adiantamentos sejam executados em estrita conformidade com as recomendações do Controle Interno e do TCESP; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria Municipal de Finanças aprimore a elaboração das peças orçamentárias, em especial ao PPA, LDO e seus respectivos anexos obrigatórios; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as movimentações financeiras dos fundos municipais sejam realizadas em contas específicas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os recursos da alienação de ativos sejam integralmente contabilizados e movimentados em conta específica; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças notifique ao Prefeito e Vice-Prefeita sobre os novos cálculos dos subsídios dos agentes políticos ou proceda com a cobrança através de outros métodos legais como inscrição em Dívida Ativa e eventual execução fiscal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal envide esforços para adequação de sua estrutura organizacional, em atendimento aos critérios da avaliação funcional, atribuições de cada coordenadoria e elaboração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

organograma que represente fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal através de critérios técnicos; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo que as entidades do Terceiro Setor sejam notificadas para adequação da divulgação de seus dados em página eletrônica, de acordo com as normativas aplicáveis; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizado o levantamento geral dos bens móveis e imóveis de acordo com a Lei Federal Nº. 4.320/64; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Transportes em conjunto com o Encarregado de TI, estruturem administrativamente uma rotina para controle informatizado dos veículos da frota municipal, contemplando informações sobre **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, pneus e condutores; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Coordenador Municipal de Finanças continue realizando o acompanhamento regular do orçamento, no intuito de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, preservando a essência do planejamento público; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Tesouraria realize a identificação dos lançamentos pendentes de conciliação nas contas do município, em respeito aos princípios da oportunidade, transparência e da evidenciação contábil; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizada a regulamentação da Lei Federal Nº. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito municipal, bem como a divulgação de todas as informações exigidas pela referida legislação Federal; **(reiteração)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao Coordenador Municipal de Finanças e demais coordenadorias envolvidas, que observem atentamente o prazo de envio de documentos e atenda aos alertas do TCESP. Informo ainda que de acordo com os normativos do TCESP a conduta é passível de aplicação de multas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o município se atente aos prazos para cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Assessoria de Planejamento atue constantemente junto às Coordenadorias Municipais, com o objetivo de aprimorar o planejamento da gestão pública e alcançar melhor avaliação nos diversos indicadores, em especial no IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças em conjunto com o Setor de Lançadoria e Jurídico, promovam o correto controle da Dívida Ativa, fazendo a segregação das cobranças administrativas e judiciais, bem como os respectivos ajustes para perdas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo adoção de medidas que contribuam para eficácia no controle e arrecadação da Dívida Ativa, juntamente com estudo cadastral que seja capaz de demonstrar possíveis cancelamentos de valores inexequíveis administrativamente e/ou judicialmente; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as Coordenadorias Municipais, em conjunto com a Assessoria de Planejamento **envidem esforços necessários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

para correta utilização de seus recursos vinculados, materializando suas demandas nas peças de planejamento do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o levantamento e posterior regularização de todos os convênios celebrados com as esferas Estadual e Federal, que ainda estejam pendentes de prestação de contas (reiteração);

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a instituição do Regime de Previdência Complementar no município, sob pena de invalidação do CRP e conseqüentemente o não recebimento de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união e Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o planejamento para realização de novos concursos públicos, visando a manutenção contínua do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a atualização cadastral dos servidores públicos pertencentes à Prefeitura Municipal, em especial aos segurados vinculados do RPPS do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para revalidação do CAUC, mediante a comprovação de todos os itens de exigência; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a **imediata** regulamentação da **Ouvidoria Pública/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 13.460/2017 nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

I – as atribuições, organização, funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela Ouvidoria ou Unidade responsável pelo recebimento de manifestações, incluindo a obrigatoriedade da publicação de relatório de gestão nos termos do inciso II do caput do art. 14 e art. 15;

II – a publicação de quadro geral dos serviços públicos prestados, com periodicidade/atualização mínima anual, especificando os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados;

III – a publicação da Carta de Serviços ao Usuário, contendo, no mínimo, as seguintes informações: serviços oferecidos; requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; principais etapas para o processamento do serviço; previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; forma de prestação do serviço; locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço (art. 7º, § 2º)

IV – a avaliação continuada dos serviços prestados, mediante a instituição de pesquisa de satisfação a ser realizada, no mínimo, anualmente (art. 23, caput e § 1º), devendo o resultado da avaliação ser integralmente publicado no sítio do órgão ou entidade, nos termos do art. 23, § 2º. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a **regulamentação e utilização do Diário Oficial Eletrônico do Município** como veículo de divulgação dos atos da Administração Pública, em especial na divulgação de Leis, Decretos, Portarias, Atas, etc.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para que os valores reconhecidos na Contabilidade estejam alinhados com os saldos existentes no Sistema de Controle Patrimonial, em especial as obras em andamento que não foram reclassificadas contabilmente, refletindo saldos que não condizem com a realidade patrimonial do município. **(reiteração)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO: Recomendo celeridade adoção de medidas visando a obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em conformidade com a sentença proferida no processo TC-004600.989.19-8, além das medidas necessárias para obtenção/renovação do Alvará de Vigilância Sanitária dos prédios públicos obrigatórios. (reiteração)

NOVAS RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de realizar as audiências públicas com transmissão via internet, ampliando a participação da população e fomentando o controle social no município.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que se atente à constituição e utilização da Reserva de Contingência quando da elaboração da LDO e LOA, uma vez que a mesma possui finalidade específicas previstas na LRF, **sendo um importante mecanismo para suprir passivos contingentes e outros riscos/eventos fiscais imprevistos**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os senhores Prefeito Municipal, Coordenador de Finanças e Coordenador de Educação, acompanhem estritamente os **percentuais mínimos de aplicação dos recursos próprios na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF), bem como os percentuais obrigatórios dos recursos do FUNDEB (Lei Federal Nº. 14.113/20).**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo a imediata utilização de sistema informatizado contratado recentemente pela Prefeitura, para controle de frequência dos servidores municipais como ferramenta ao combate de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

práticas lesivas aos cofres públicos e prejudiciais ao atendimento da população do município, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos médicos municipais e todos dos demais servidores.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a realização de concurso público para preenchimento do Quadro de Pessoal, **evitando utilizar-se Processos Seletivos sem que haja comprovação de situações excepcionais devidamente justificadas.**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo os ajustes necessários para correta informação Quadro de Pessoal ao sistema AUDESP.

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo que a Prefeitura Municipal estruture imediatamente, setor responsável pelas áreas de compras e licitações, realize as regulamentações pertinentes à Nova Lei de Licitações e Contratos e estude a viabilidade de contratação para capacitação aos servidores públicos sobre a nova legislação.**

Desta forma, encerro o presente Relatório.

Piratininga, 15 de junho de 2022

(Documento assinado digitalmente)

**VINÍCIUS VEROLLI DE ALMEIDA
CONTROLADOR INTERNO**